



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022 Nº 6151



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.804.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.512 - NM, de 29 de junho de 2022, publicado na edição 6.117 do Diário Oficial do Estado, que nomeia VIVIANA RIBEIRO SAMPAIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	7
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	15
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	29
ADAPEC	29
AEM	30
ATS	31
TOCANTINS PARCERIAS	31
DETRAN	31
IGEPREV	32
ITERTINS	32
JUCETINS	34
UNITINS	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

ATO Nº 1.805 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VIVIANA RIBEIRO SAMPAIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 26 de julho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.806.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.681 - NM, de 22 de julho de 2022, publicado na edição 6.134 do Diário Oficial do Estado, que nomeia SARA PEREIRA PIRES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 64, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	FORNECEDOR	OBJETO DO CONTRATO
013/2022	Victor Rodrigues de Sousa Nº Funcional 11600730-2	Ana Paula dos Santos Rocha Nº Funcional 11148772-4	Rosa Eufrásio Chaves Nunes CHAVES & NUNES LTDA CNPJ nº 06.248.569/0001-57	Fornecimento de refeições preparadas (restaurante), com serviços de "À La Carte", destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Executiva da Governadoria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III. determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência

VI. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Gerente Geral de Administração como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 15 de agosto de 2022.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Assessora Especial do Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA SEGOV Nº 76, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como o disposto no Ato nº 1.765 - DSG. Diário Oficial nº 6.145, de 08 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
17/2022	Marcus Kran Berlanda Nº Funcional 11651776-2	Shylton Klakar Celestino Pereira Nº Funcional 11459808-3	Extinseto, Imunização e Controle de pragas EIRELI CNPJ: 10.903.973/0001-94	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de dedetização, limpeza de caixa de água e reservatório de água.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 11 de agosto de 2022.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Assessora Especial do Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

PORTARIA Nº 77/2022/SEGOV, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de prestação de serviços de dedetização, limpeza de caixa de água e reservatório de água;

Considerando que os serviços dispensados se destinam ao atendimento das demandas de manutenção do Palácio Araguaia, Unidade Receptiva do Cantão e Hangar do Estado;

CONSIDERANDO QUE OS PREÇOS OFERTADOS SÃO OS MENORES PREÇOS DO MERCADO;

Considerando o Parecer Jurídico nº 24/2022/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização da licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prestação de serviços de dedetização, limpeza de caixa de água e reservatório de água, ofertados pela empresa EXTINSETO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.903.973/0001-94, pelo valor total de R\$ 27.699,00 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e nove reais), conforme processo nº 2022/09010/000208.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão das Notas de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Assessora Especial do Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 4/2022**

Termo de Rerratificação nº 01
Contrato nº: 4/2022
Processo nº: 2022/09010/000027
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratada: PINHEIRO & GASPARIN - LTDA
Objeto: Retificar as cláusulas primeira e quinta do Contrato nº 4/2022.
Valor Total: R\$ 55.315,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e quinze reais).
Data da Assinatura: 12/08/2022
Dotação Orçamentária: 09010.04.122.1100.2189
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 1.500.0000.000 666666
Signatários: MOUNIRA ALVES HAWAT - Representante da Contratante.
JOSÉ EVANDIR GASPARIN - Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

Processo nº: 2022 09010 000213
Contrato nº: 013/2022
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: CHAVES & NUNES LTDA
CNPJ: 06.248.569/0001-57
Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de refeições preparadas (restaurante), com serviços de "A La Carte", destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Executiva da Governadoria (SEGOV), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Dispensa de Licitação, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 063/2022.
Valor Total: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2189.0000
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99
Fonte de recurso: 0500000000
Data da assinatura: 15/08/2022.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
Signatários: MOUNIRA ALVES HAWAT - Representante da Contratante.
ROSA EUFRÁSIO CHAVES NUNES - Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022

Processo nº: 2022/09010/000208
Contrato nº: 17/2022
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: EXTINSETO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
CNPJ: 10.903.973/0001-94
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de dedetização, limpeza de caixa de água e reservatório de água para atender as demandas de manutenção do Palácio Araguaia, Unidade Receptiva do Cantão e Hangar do Estado.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 77/2022.
Valor Total: R\$ 27.699,00 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e nove reais).
Dotação Orçamentária: 0901.04.122.1100.2165, 0901.04.122.1100.2220 e 0901.04.122.1100.2298.
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de recurso: 1.500.0000.000 666666
Data da assinatura: 11/08/2022
Vigência: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários conforme art. 105 da Lei 14.133/2021, ou até a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: MOUNIRA ALVES HAWAT - Representante da Contratante.
LUCAS CARVALHO MACHADO - Representante da Contratada.

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.459 - CSS, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade da Lei 3.011, de 30 de setembro de 2015, resolve

M A N T E R

cedida ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central a Assistente Administrativa FLÁVIA FONSECA E SILVA PITSCH CUNHA MATOS, matrícula 954436-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.461 - DISP, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora VANDERLÚCIA FERREIRA TRINDADE, matrícula 1035932-7, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de setembro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.462 - CSS, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 3, de 15 de abril de 2020, resolve

C E D E R

à Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO a Analista em Desenvolvimento Social VANDERLÚCIA FERREIRA TRINDADE, matrícula 1035932-7, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 502/2022/DGP/SAMP.

Retroage data de Promoção em cumprimento a Decisão Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o §2º do art. 15 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a promoção de praças, e;

Considerando a sentença proferida no bojo da Ação Judicial nº 0022726-43.2016.8.27.2729, chave nº 726051238716, proposta por FRANCISCO DA SILVA BRITO em face do Estado do Tocantins, a qual determinou que se dê cumprimento a decisão proferida.

RESOLVE:

Art. 1º RETROAGIR PROMOÇÃO por Decisão Judicial, para a respectiva data, do policial militar:

ORD.	NOME	MAT.	GRAD. DE	RETROATIVO A
1	FRANCISCO DA SILVA BRITO	323540	SUBTENENTE	23/12/2014

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de julho de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 966/2022/GASEC, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

Os servidores elencados abaixo, para Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento desta Pasta, a partir de 01 de junho de 2022.

Servidor	Nº funcional	Cargo
Aline Ribeiro Martins	11819197/1	Analista III
Jesulino Silva Neves	666947/3	Assistente Administrativo
Jorge Henrique Rodrigues Soares	11600705/6	Analista III
Tayla Marinho Gomes da Silva	11593091/6	Analista III

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 993/2022/GASEC, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

MARLI FRANCISCA GUIMARÃES BRAGA, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 1019511/1, CPF: XXX.XXX.751-04, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 15 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 994/2022/GASEC, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

LEA COIMBRA SILVA, Auxiliar Administrativo, número funcional 11192968/1, CPF: XXX.XXX.361-25, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 15 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1004/2022/GASEC, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0029578-54.2018.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 11/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público RUI DIAS GONÇALVES, Número Funcional 695911/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.421-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrão/referência, constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	E	01/12/2016	11/12/2018
VERTICAL	CLASSE ESPECIAL	01/12/2017	11/12/2018

Art. 2º ANULAR as Portarias abaixo elencadas, na parte em que especifica o servidor:

Portaria nº 454/2022/GASEC, de 04 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.062, de 04 de abril de 2022;

Portaria nº 390/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6061, de 1º de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1017/2022/GASEC, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 364, de 8 de agosto de 2022, da Prefeitura Municipal de Araguaína/TO, e em conformidade com o Ofício nº 672, de 12 de agosto de 2022, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

THIAGO BARROS DE SOUSA, CPF: XXX.XXX.921-30, Agente de Arrecadação, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína/TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria dos Esportes e Juventude, no período de 8 de agosto até 31 de dezembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2996/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/008931
INTERESSADO(A): DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 789279/3
CPF: xxx.xxx.361-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Procedimentos Administrativos e Judiciais
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", e inciso VI, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo:

CONCEDER o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Deputado Estadual, pelo prazo de 04 (quatro) meses, no período de 02.06.2022 a 01.10.2022.

INTERROMPER, a partir de 02 de junho de 2022, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida por meio do Despacho nº 4.277, de 4 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.687, de 17 de setembro de 2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3021/2022

PROCESSO Nº: 2021/30550/007375
INTERESSADA: ROSIMEIRE MARIA DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Assessoramento Direto, AD-1
NÚMERO FUNCIONAL: 629860/3
CPF: XXX.XXX.231-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que foi exonerada a partir de 1º de julho de 2011, conforme Portaria nº 743, de 07 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.398, de 08 de junho de 2011.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.09.1989 a 31.08.1994, conforme Despacho nº 105, de 02 de junho de 2000.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização do 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício de 01.09.1994 a 31.08.1999, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/23000/001582
CONTRATO Nº: 140/2020
ADITIVO Nº: 2º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000764
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.
CONTRATADA: Victor Hugo Ferreira Guimarães
CPF: XXX.XXX.XX1-87
OBJETO DO ADITIVO: Da alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 140/2020, com vistas à prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVADO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 248700
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1172.4196
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 759.0000.242
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022
VIGÊNCIA: 10/08/2022 a 10/08/2023
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - representante legal da Contratante; Victor Hugo Ferreira Guimarães - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/23000/001024
CONTRATO Nº: 320/2022
NÚMERO AUTOMÁTICO: 22000996
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Dismaq Comércio de Materiais de Escritórios Eireli.
CPF/CNPJ: 09.667.043/0001-08
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.625,03 (setenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23010.04.122.1100.2194
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 e 3.3.90.39.
FONTE DETALHADA: 1.500.0000.000
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - representante legal da Contratante, Franciezio Melo de Araújo - representante legal da Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2022/SUGEP**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Wellington da Silva Matos, número funcional 11237759/1, CPF: XXX.XXX.X51-92, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 15 de junho de 2022, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 11 de agosto de 2022.

Paulo Henrique de Lima Carvalho
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA/SEAGRO Nº 111/2022.**
Republicada para correção

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do Termo de Cessão de Uso nº 09/2019 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
Kenia Camilla Luz Lellis Matrícula: 923373-6 CPF: XXX.XXX.111-53	Joellington Fonseca Monteiro Matrícula: 11140577-3 CPF: XXX.XXX.003-15	Cessão de Uso nº 09/2019	2019.33000.0227	Objeto: Termo de Cessão de Uso - VALLECOOP

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agricultura, Agronegócio e Pecuária como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 696, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Gerência De Gestão De Pessoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 519/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP).

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor ROYANDERSON ALVES RIBEIRO, Policial Penal, matrícula nº 1285629-2, para responder pela Gerência De Gestão De Pessoas, em substituição a servidora JACYARA ALVES DA CUNHA RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 11179848-1, no período de suas férias de 15/08/2022 a 29/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

F.A: 17.001.005.22-0015316

CONSUMIDOR: DIEGO NUNES DE AMENDOLA

FORNECEDOR: RC CONSULTORIA E NEGÓCIOS (CNPJ: 29.335.261/0001-44).

A Chefia do Núcleo Regional de Dianópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (RC CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - 29.335.261/0001-44) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DIEGO NUNES DE AMENDOLA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.005.22-0015316, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua do Ouro, nº 203, CEP: 77.300-000, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Dianópolis/TO, 15 de Agosto de 2022.

Núcleo Regional de Dianópolis/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.005.22-0015316

CONSUMIDOR: DIEGO NUNES DE AMENDOLA

FORNECEDOR: RESERVA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA (CNPJ: 28.904.092/0001-53).

A Chefia do Núcleo Regional de Dianópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (RESERVA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - 28.904.092/0001-53) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DIEGO NUNES DE AMENDOLA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.005.22-0015316, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua do Ouro, nº 203, CEP: 77.300-000, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital.

Dianópolis/TO, 15 de Agosto de 2022.

Núcleo Regional de Dianópolis/TO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM/TO Nº 44/2022/GABSEC,
DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Institui Comitê Intersetorial para elaboração, implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário dos Serviços Públicos no âmbito da Secretaria da Comunicação, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante o disposto no art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, nos termos do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 3, de 16 de julho de 2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 6.312/2021, especificamente ao que se refere ao art. 26, todos os órgãos e as entidades integrantes do Poder Executivo Estadual que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, devem elaborar, divulgar e atualizar periodicamente a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência;

CONSIDERANDO o que consta no Guia Metodológico elaborado pela Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, por meio da Ouvidoria Geral com objetivo de auxiliar em relação aos procedimentos para a implantação da Carta de Serviços ao Usuário dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comitê Intersetorial para implantação, implementação, monitoramento, atualização e avaliação da carta de Serviços aos Usuários desta Secretaria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para sob a coordenação geral do primeiro, compor o Comitê Intersetorial desta Pasta:

Servidor	Matrícula	Representação
Raimunda Alves Viana de Sousa	1068016-7	Ouvidoria/Coordenador Geral
Carlos Magno de Souza	11219505-2	Ouvidoria
Josiane Rose Borges de Oliveira	1005774-3	Planejamento
Jesuino Santana de Oliveira Junior	66415-1	Comunicação

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

I - planejar e conduzir as ações de mobilização para a elaboração, implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário;

II - monitorar e avaliar o cumprimento dos compromissos firmados na Carta;

III - manter a Carta atualizada, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que a prestação de serviços seja realizada conforme os compromissos de atendimento divulgados na Carta;

V - participar do processo de avaliação dos serviços públicos oferecidos pelo órgão ou entidade;

VI - disseminar os benefícios que a implementação da Carta de Serviços proporciona ao órgão ou entidade, bem como aos usuários dos seus serviços.

Art. 4º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário em Especial as PORTARIA/SECOM/TO Nº 029/2022/GABSEC, DE 08 DE JUNHO DE 2022, publicada no Diário Oficial nº 6106, de 10 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECOM, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 182/GABSEC/SECTUR, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e ato nº 358 - NM, de 4 de fevereiro de 2022, D.O.E 6023

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na para produção de vídeos de realidade virtual, captação de imagens de 360 graus com equipamentos homologados pelo Google Maps, incluindo imagens em drone, tratamento de fotos e construção de tour interativo de 12 (dose) atrativos turísticos na região das Serra Gerais e Encantos do Jalapão e a capital Palmas, visando atender as necessidades desta Pasta;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que para a seleção da empresa ofertante do menor preço para o produto pretendido, foram realizados lançamentos no Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020, conforme fls. 26 e 27, onde não houveram lances, sendo assim, será contratada a empresa que ofertou o menor valor nos autos, conforme proposta fls. 09.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa: BALI AUDIO, VIDEO E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.539.161/0001-22, para produção de vídeos de realidade virtual, captação de imagens de 360 graus com equipamentos homologados pelo Google Maps, incluindo imagens em drone, tratamento de fotos e construção de tour interativo, no valor de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), visando atender as necessidades desta Pasta durante os exercícios de 2022 e 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 185/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e ato nº 358 - NM, de 4 de fevereiro de 2022, D.O.E 6023.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresas especializadas na fornecimento de material de consumo, copa e expediente visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura e Turismo - SECTUR, Memorial Coluna Prestes, Palacinho e Fazenda Tri-Agro-Jalapão;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes do menor preço para os produtos pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor das empresas: Distribuidora Nunes LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.072474/0001-23, pelo valor total de R\$ 3.940,40 (três mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos), E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 36.118.557/0001-79, pelo valor total de R\$ 7.924,78 (sete mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), Líder Office Moveis para Escritório Eireli, inscrita no CNPJ nº 19.606.697/0001-77, pelo valor total de R\$ 5.259,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais), Prapel Comercio de Papel Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, pelo valor total de R\$ 1.866,42 (mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), Thiago Silva Martins, inscrita no CNPJ nº 42.096.995/0001-86, pelo valor total de R\$ 2.399,80 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), Vegas Com. LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.384.665/0001-00, pelo valor total de R\$ 292,20 (duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos), W. J. Comercio de Embalagens LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.722.782/0001-42, pelo valor total de R\$ 2.776,80 (dois mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), para contratação de empresas especializadas no fornecimento de material de consumo, copa e expediente visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura e Turismo - SECTUR, Memorial Coluna Prestes, Palacinho e Fazenda Tri-Agro-Jalapão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 1219, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

EDSON CARLOS MENDES DOS SANTOS, número funcional nº 643868-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Gerência de Educação de Jovens e Adultos, para a Diretoria de Planejamento e Orçamento, nesta Capital, a partir de 1º de agosto de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 27010.000013/2020
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 27/2020
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olinda - TO
CNPJ: 01.979.904/0001-73
OBJETO: Construção de 01 (uma) piscina hidroterapêutica com cobertura e vestuário na APAE de Nova Olinda - TO
VALOR DO ADITIVO: R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2022NE28718
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42
FONTE DE RECURSO: 500.1001104.202210 - Deputado Issam Saado
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de agosto de 2022
VIGÊNCIA: até 1º de abril de 2023
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
AGEU AGUIAR ARRUDA
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olinda

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 27010.000033/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 230/2022
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO
CNPJ: 06.343.763/0001-11
OBJETO: Apoio ao Projeto de Pesquisa Cartográfica da Desigualdade Sócio educacional do Tocantins e Formação de Professores
VALOR DA EMENDA: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2022NE28359
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
FONTE DE RECURSO: 500.1001.104202211 - Deputado Ivory de Lira
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08 de agosto de 2022
VIGÊNCIA: partir da data de assinatura até 08 de agosto de 2023
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
FERNANDA SILVA FERNANDES BARBOSA
Presidente da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 27010.000034/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 236/2022
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: Presidente do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone - CEDECA
CNPJ: 08.941.567/0001-74
OBJETO: Apoio ao Projeto de Pesquisa Cartográfica da Desigualdade Sócio educacional do Tocantins e Formação de Professores
VALOR DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2022NE33839
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41
FONTE DE RECURSO: 500.1001.104202204 - Deputada Cláudia Lélis
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 10 de agosto de 2022
VIGÊNCIA: partir da data de assinatura até 1º de novembro de 2022
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
APARÍCIO JOSÉ DA SILVA VARANDA
Presidente do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Pregoeiro e equipe de Apoio para atuarem nas Licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Joicy Sousa de Oliveira, matrícula 11700939-3.

EQUIPE DE APOIO:

Valdeir dos Santos Rodrigues, matrícula, 11619163-2;
Maria de Fatima Ricarda, matrícula, 1231111-8.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDNA ALVES DA SILVA MARANHÃO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO LA SALLE-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO LA SALLE, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2016 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Francisco do Assis Silva Espíndola, matrícula nº 1135716-1.

EQUIPE DE APOIO:

Maria Joana Lopes dos Santos, matrícula nº 323898-4;
Izane Silva Reis, matrícula nº 546000-3;
Ana Maria Freitas Dias Lima, matrícula nº 997952-5.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na e sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RIVANALDO DE SOUSA BATISTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. ABNER ARAÚJO PACINI-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. ABNER ARAÚJO PACINI, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Danielle Celine Alves, matrícula nº 1060139-2.

EQUIPE DE APOIO:

Wendy Castro da Nóbrega, matrícula nº 11822970-1;
Jusceni Pinto Barbosa, matrícula nº 802417-3;
Marineide de Souza Melo, matrícula nº 791006-4.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS**PORTARIA Nº 04, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa Pregoeiro e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BELA VISTA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação dos licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Janete da Silva Santos, matrícula nº 829083-1.

EQUIPE DE APOIO:

Maria Arlete de Sousa Gomes, matrícula nº 311598-7;
Lucélia da Silva, matrícula nº 953295-3;
Marcia Maria Lima Oliveira, matrícula nº 11671831-2.

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 03, de 09 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5935, do dia 24 de setembro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**PORTARIA Nº 02, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Rosane de Queiroz Cattony Torres, matrícula nº 890008-2.

EQUIPE DE APOIO:

Gicélia Borges de Sousa Cavalcante, matrícula nº 962354-1;
Claydson Paulo Rodrigues, matrícula nº 575991-4;
Cláudio Gonçalves Lima, matrícula nº 1051164-3.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO RÉGIS MARQUES DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PADRE CÉSARE LELLI**PORTARIA Nº 02, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PADRE CÉSARE LELLI, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Maria Sonia Oliveira da Silva, matrícula funcional nº 11805188-1.

EQUIPE DE APOIO:

Edineya Vieira de Lima, matrícula nº 11703709-3;
Aldenor Silva dos Santos, matrícula nº 11671319-2;
Sidney Barbosa Ferreira, matrícula nº 1024213-7.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 01, de 09 de agosto de 2021, publicada no diário Oficial do Estado nº 5923, do dia 03 de setembro de 2021.

NORMA HELENA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e das outras providências.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREROT, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns.

Considerando que o recebimento das propostas dos lances a análise da respectiva aceitabilidade a classificação das licitantes bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio abaixo relacionado, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão desta Associação sem prejuízo das suas atribuições normais;

PREGOEIRO

Hendria Cirqueira Martins, matrícula, nº: 11603119-6.

EQUIPE DE APOIO

Eviucilene Gomes Matos Alves, matrícula nº 627309-3;
Rosangela Macedo de Brito, matrícula nº 1200291-1;
Lucélia Batista Ribeiro, matrícula nº 595655-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão imediatamente os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo a pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VAUDIANIA FACUNDES DIAS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRÃO

PORTARIA Nº 002, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRÃO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Wilker Pereira Pinto, matrícula nº 11191651/1;

EQUIPE DE APOIO:

Hellos da Silva Cesar, matrícula nº 11516399/5,
Katia Simone da Cunha Varão, matrícula nº 919310/4;
Kadson Cesar Negre, matrícula nº 11625627/3.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RITA RIBEIRO DOS REIS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BELA VISTA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

PORTARIA Nº 03, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Pregoeiro e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BELA VISTA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação dos licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Maria Arlete de Sousa Gomes, matrícula nº 311598-7.

EQUIPE DE APOIO:

Maria Arlete de Sousa Gomes, matrícula nº 311598-7;

Lucélia da Silva, matrícula nº 953295-3;

Marcia Maria Lima Oliveira, matrícula nº 11671831-2.

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Norte Goiano, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 003/2022. Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 30 de Agosto de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína/TO, 12 de agosto de 2022.

MARIA NEUMA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADA DE ASSIS TEIXEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADA DE ASSIS TEIXEIRA, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2022. Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 12 de setembro de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br.

Goiatins/TO, 15 de agosto de 2022.

ELCY FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CAIC JORGE HUMBERTO CAMARGO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

A Associação de Apoio do Caic Jorge Humberto Camargo, CNPJ nº 01.071.395/0001-86, localizada na Rua 10, esquina com a Rua 20, Setor Coimbra, na cidade de Araguaína/TO, por meio do pregoeiro promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de aparelhos de ar condicionados destinados a atender às necessidades de 670 alunos (seiscentos e setenta) do Colégio Militar do Estado Tocantins Jorge Humberto Camargo. Data de abertura: 31/08/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3412-2022 e através do e-mail: escolacaicfinanceiro@gmail.com.

Araguaína/TO, 12 de agosto de 2022.

MARCILENE DIAS ACÁCIO
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL INTEGRAÇÃO DE PALMAS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A Associação de Apoio a Escola Especial Integração de Palmas, CNPJ nº 07.958.777/0001-02, localizada na Quadra 706 Sul, Alameda 14, Lote 02, na cidade de Palmas/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Integração de Palmas. Data de abertura: 30/08/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 99231-5594 e através do e-mail: financeiro.apae.palmas@gmail.com.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2022.

LÂNIA CRISTINA PROENÇO PINHEIRO
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE ESCOLAR DR. QUINTILIANO DA SILVA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE ESCOLAR DR QUINTILIANO DA SILVA, CNPJ/MF sob o nº 01.133.702/0001-06 localizada na Rua A, Quadra 14, Nº 21, Setor Ginásial, Natividade, Tocantins - TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 02/09/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser obtido junto a Unidade escolar Dr. Quintiliano da Silva - Natividade/TO, na Secretaria da Escola, das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3372-1364, através do e-mail: quintilianodasilva@gmail.com.

Natividade/TO, 10 de agosto de 2022.

JULYANE ARAUJO MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA, CNPJ/MF sob o nº 01.112.763/0001-97, localizada na Av. São Paulo, nº 2259, Setor Jardim Querido, Porto Nacional - TO promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos alunos do Ensino Fundamental, Médio e EJA desta unidade escolar. Data de abertura: 12 de setembro de 2022 às 08h00min. O Edital poderá ser obtido junto ao Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, Porto Nacional/TO, na Av. São Paulo, nº 2259, Setor Jardim Querido, das 7h30 h às 10h30 e das 13h30 às 16h30. Telefone: (63) 98511-8656, através do e-mail: arturcostasilva.ue@gmail.com.

Porto Nacional/TO, 12 de agosto de 2022.

JANAÍNA LÚCIA COELHO
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC CRIXÁS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC CRIXÁS, CNPJ/MF sob o nº 01.892.440/0001-63 localizada na Avenida Bernardo Sayão, S/Nº, Centro, Crixás - TO, por meio do pregoeiro promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data da abertura: 5 de setembro de 2022 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na escola. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3352-1187 e através do e-mail: olavobilac-crixas@ue.seduc.to.gov.br.

Gurupi/TO, 12 de agosto de 2022.

SILVIA VIANA SILVA DE MOURA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS AGOSTINHO DE ALMEIDA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO 07/2022

PREGÃO: 01/2022
CONTRATO Nº 07/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS AGOSTINHO DE ALMEIDA
CONTRATADO: SAULO GONÇALVES-ME
CNPJ: 03.744.925/0001-35
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.750,07 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato com início na data de 27/07/2022 e encerramento em 10/11/2022, prorrogável na forma da legislação vigente.
SIGNATÁRIOS: WESLEY ROSA MELO - Representante legal do Contratante;
SAULO GONÇALVES - Representante legal do Contratado.

WESLEY ROSA MELO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2022

PREGÃO: 01/2022
CONTRATO Nº 08/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS AGOSTINHO DE ALMEIDA
CONTRATADO: SUPERMERCADO SOUZA & VICTOR LTDA
CNPJ: 19.740.853/0001-98
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.361,40 (oito mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato com início na data de 27/07/2022 e encerramento em 10/11/2022, prorrogável na forma da legislação vigente.
SIGNATÁRIOS: WESLEY ROSA MELO - Representante legal do Contratante;
ELIENE ANDRADE DE SOUZA REIS - Representante legal do Contratado.

WESLEY ROSA MELO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 09/2022

PREGÃO: 01/2022
CONTRATO Nº 09/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS AGOSTINHO DE ALMEIDA
CONTRATADO: CELSO FERREIRA DE SENA
CNPJ: 08.950.254/0001-82
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.295,60 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato com início na data de 27/07/2022 e encerramento em 10/11/2022, prorrogável na forma da legislação vigente.
SIGNATÁRIOS: WESLEY ROSA MELO - Representante legal do Contratante;
CELSO FERREIRA DE SENA - Representante legal do Contratado.

WESLEY ROSA MELO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 11/2022

PREGÃO: 01/2022
CONTRATO Nº 11/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS AGOSTINHO DE ALMEIDA
CONTRATADO: OTAVIO PEREIRA COUTINHO
CNPJ: 41.003.904/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato com início na data de 27/07/2022 e encerramento em 10/11/2022, prorrogável na forma da legislação vigente.
SIGNATÁRIOS: WESLEY ROSA MELO - Representante legal do Contratante;
OTAVIO PEREIRA COUTINHO - Representante legal do Contratado.

WESLEY ROSA MELO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANITA CASSIMIRO
MORENO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

PROCESSO: 02/2022

CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANITA CASSIMIRO MORENO

CONTRATADA: CBM COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 42.883.757/0001-10

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.116,80 (Seis mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022

SIGNATÁRIOS:

Cacio Paschoal Fernandes Rodrigues - Representante legal da Contratante

Marilucia Coelho dos Santos - Representante legal Contratada

CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 02/2022

CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANITA CASSIMIRO MORENO

CONTRATADA: MNB LOGÍSTICAS DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 29.832.800/001-36

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.705,10 (Trinta e nove mil, setecentos e cinco reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022

SIGNATÁRIOS:

Cacio Paschoal Fernandes Rodrigues - Representante legal da Contratante

MNB Logísticas de Alimentos Eireli - Representante legal da Contratada

CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

PROCESSO: 02/2022

CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ANITA CASSIMIRO MORENO

CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA

CNPJ: 10.484.811/0001-69

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.207,99 (Quarenta e quatro mil, duzentos e sete reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022

SIGNATÁRIOS:

Cacio Paschoal Fernandes Rodrigues - Representante legal da Contratante

Lagranger Faria Pires - Representante legal da Contratada

CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 060/2022

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ADABOX COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	29.477.292-8	2022/000959	12.321,47	09/2021
02	MIMOS DA TERRA FLORICULTURA E DECORAÇÃO LTDA-EPP	29.504.107-2	2022/000973	2.983,33	09/2021
03	MIN COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	29.501.769-4	2022/000967	4.909,42	09/2021
04	PEREIRA E LUZ LTDA	29.401.007-6	2022/000980	2.305,60	09/2021
05	PORTO E ALMEIDA LTDA - ME	29.507.036-6	2022/000978	2.441,52	09/2021

Palmas/TO, 12 de agosto de 2022.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 061/2022

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CAMPOS FLORIDOS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	29.406.092-8	2018/000139	6.699,78 4.310,58 21.990,44	2015 2016 2017
02	NORDESTE COMERCIO DE PNEUS LTDA	29.430.284-0	2017/002342	25.000,58	2016

Palmas/TO, 12 de agosto de 2022.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 91/2022/GABSEC/SICS, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 1.304 - NM, de 25 de outubro de 2021, publicado na edição 5.954, de 25/10/2021 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os caso de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
33/2022	2022/19010/000012	Rozangeles Alves Carvalho	Neuzilene Conceição de Moraes Gonçalves Silva	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e correlatos

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 92/2021/GABSEC/SICS, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 1.304 - NM, de 25 de outubro de 2021, publicado na edição 5.954/2021 do D.O.E;

RESOLVE,

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho da servidora pública lotado nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 92, de 10 de agosto de 2022.

CPF	Nº Funcional	Servidor	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.X73-11	11657790-1	SHIRLEY DOS REIS PAIXAO DE SOUSA	3	150

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2022/19010/000012

Contrato: Nº 33/2022

Contratante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Contratado: HERLEY COSTA DA SILVA (CHAVEIRO XP - PMW)

CNPJ: 45.023.418/0001-52

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e correlatos com fornecimento de mão-de-obra e material necessário a fim de atender as demandas da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Valor do Contrato: R\$ 3.867,23 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte três centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 09/08/2022

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, tendo início a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante

Herley Costa da Silva - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 421, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG. Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor IGOR GURGEL DINIZ, Gerente Geral de Administração, número funcional nº 11679727, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, e JORGE LUIZ BEM CASTILHO FIALHO, Assistente especializado II, número funcional nº 11759470, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
018/2022	2022.37000.000290	RC CARTUCHO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	Aquisição de carimbos e Acessórios.

Parágrafo único. São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Secretaria da infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Secretário - Respondendo

PORTARIA SEINF Nº 422, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG. Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais do Contrato nº 21/2022, Processo nº 2022/37000/000021, firmado com a empresa Santana e Bandeira, o Engenheiro Fiscal de Obras PAULO LUIZ MARQUES, Matrícula Funcional nº 252934 e Registro Profissional - CREA - TO 9300-4/D, e o Engenheiro Fiscal de Contrato RAMON RODRIGUES REZENDE, Matrícula Funcional nº 116725441 e Registro Profissional - CREA 307578-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a obra de extensão de rede média e baixa tensão para sistemas de iluminação pública rural em vários municípios do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Secretário - Respondendo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE RDC ELETRÔNICO Nº 004/2022 UASG: 453528

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a solicitação da Agência Tocantinense de Transporte e Obras, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 13 de setembro de 2022, realizará a abertura da licitação que visa a contratação de empresa de engenharia civil e ambiental para: I) elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e dos estudos ambientais; e II) execução do projeto executivo de engenharia (contemplando a realização dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, OAC, OAE e sinalização) e dos programas ambientais, relativos à obra de implantação das Rodovias, conforme descrito no Lote 01 (trecho: Esperantina/Rio Araguaia - acesso à divisa TO/PA 6,71 km), conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: <https://www.to.gov.br/seinf/e> www.gov.br/compras. (Processo nº 2022/38960/000827). Informações pelos telefones (63) 3218-1635/7194.

Palmas-TO, 15 de agosto de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 036/2022 - Processo 2021/37000/000293. Tipo: Técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivo referente às obras da barragem do Rio Arraias. Data/Horário: 19/09/2022 às 10h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: <https://www.to.gov.br/seinf/>. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/ (63) 3218-1637 e email: cpl@seinf.to.gov.br ou cpl.seinfo@gmail.com.

Palmas-TO, 15 de agosto de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo à solicitação da Secretaria de Estado da Educação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 037/2022 - Processo 2021/27000/017556.

Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras de reforma geral do Ginásio de esporte (cobertura metálica, instalações elétricas e hidrossanitário) e implantação de projeto de prevenção contra incêndio e pânico, Ginásio de Esportes Luiz Orlando Pompeu, situado no município de Cariri do Tocantins. Data/Horário: 01/09/2022 às 09h00min.

Tomada de Preços nº 038/2022 - Processo 2020/27000/004952.

Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de reforma geral do Ginásio Ercílio Bezerra de Castro em Paraíso - TO. Data/Horário: 01/09/2022 às 10h00min.

Tomada de Preços nº 039/2022 - Processo 2021/27000/014347.

Tipo: Menor Preço. Objeto: Conclusão da construção da quadra poliesportiva padrão 35x21 na Escola Estadual Indígena Mangabeira, no município de Itacajá-TO. Data/Horário: 02/09/2022 às 09h00min.

Tomada de Preços nº 040/2022 - Processo 2021/27000/018099.

Tipo: Menor Preço. Objeto: Construção de construção e implantação de quadra coberta com vestiário no Centro Estadual de Educação La Salle no município de Augustinópolis-TO. Data/Horário: 02/09/2022 às 10h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: <https://www.to.gov.br/seinf/>. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1637 e email: cpl@seinf.to.gov.br ou cpl.seinf@gmail.com.

Palmas-TO, 15 de agosto de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO PARCIAL RDC Nº 002/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público o Resultado Parcial do RDC Nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 2022/38960/000827 - Objeto: contratação de empresa de engenharia civil e ambiental para: I) elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e dos estudos ambientais; e II) execução do projeto executivo de engenharia (contemplando a realização dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, OAC, OAE e sinalização) e dos programas ambientais, relativos à obra de implantação das Rodovias conforme descrito no lote 01 (trecho: Esperantina/Rio Araguaia - acesso à divisa TO/PA 6,71 km), Lote 02 (trecho: Lajeado/Tocantínia - 8,03 km) e Lote 03 (trecho: Colinas do Tocantins/entroncamento BR-153 -anel viário - 6,84 km), restou DESERTO o LOTE I, por motivos de inexistência de interessados.

Palmas-TO, 15 de agosto de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 489/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 488/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.143, de 04 de agosto de 2022, que REVOGA, retroativo a 07 de julho de 2022, o ITEM Nº 01, da PORTARIA Nº 205/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.799, de 2 de março de 2021, que CEDE, à Secretaria Municipal de Saúde de Darcinópolis - TO, a partir de 18/02/2021 à 28/11/2022 ou ainda, até a superveniência de Ato Revogatório, o servidor ROBERTO JOSE DE SA ROCHA, Enfermeiro, Matrícula nº 1126750/1, CPF: XXX.XXX.953-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 491/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor FABIO PEREIRA LIMA, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração -FCA-2, matrícula nº 726932/3, CPF: XXX.XXX.931-20, no Serviço de Verificação de Óbito-SVO Palmas, a partir de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 492/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JARCIELA GOMES BARROS, Enfermeiro, Matrícula nº 1292315/2, CPF: XXX.XXX.431-53, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 12 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 493/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a partir de 12 de agosto de 2022, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o servidor FRANCISCO ASSIS DE MACEDO, Médico, Matrícula nº 223363/1, CPF: XXX.XXX.653-87, lotado no Hospital de Referência de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 494/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de setembro de 2022, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor CICERO VILSON DE MELO, Médico, matrícula nº 569176/1, CPF: XXX.XXX.011-49, lotado na Gerência de Gestão do Hemocentro de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 495/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 07 de julho de 2022, o ITEM Nº 01, da PORTARIA Nº 205/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.799, de 2 de março de 2021, que CEDE, à Secretaria Municipal de Saúde de Darcinópolis - TO, a partir de 18/02/2021 a 28/11/2022 ou ainda, até a superveniência de Ato Revogatório, o servidor ROBERTO JOSE DE SA ROCHA, Enfermeiro, Matrícula nº 1126750/1, CPF: XXX.XXX.953-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 496/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 426/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.122, de 06 de julho de 2022, que CEDE, no período de 01/07/2022 a 31/12/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas, a servidora AURILEIA REIS DA COSTA SOUSA, Analista em Desenvolvimento Social, Matrícula nº 1275488/1, CPF: XXX.XXX.321-63, com ônus para órgão de origem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 497/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor ALEKSANDER COSTA PINTO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1150693/1, CPF: XXX.XXX.611-64, lotado na Diretoria de Análises de Contratos e Convênios para a Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde retornado a 03 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de Outubro de 2021, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa AMIGO ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.407.360/0001-75, com sede na Rua 86, Nº 160, CEP: 74.083-330, Goiânia/GO, a importância de R\$ 93.394,21 (noventa e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), conforme nota fiscal fl. 102, em virtude do atendimento do paciente, menor impúbere, E. R. dos S., autos judiciais nº 0010007-40.2022.827.2722, visando aquisição do serviço em saúde, CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA, conforme documentos constantes nos presentes autos administrativos, dentre eles a Justificativa do Gestor, fls. 155/156.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/30550/009800 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas/TO, 11 de Agosto de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5954, de 25 de Outubro de 2021, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A, inscrita sob o CNPJ nº 12.955.953/0001-92, com sede na Quadra 401 Sul, Avenida LO 11, Conjunto 02, Lote 02, Subsolo, 2 andar, Lote 4, Palmas/TO, a importância de R\$ 287.284,00 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), conforme Nota Fiscal fl. 67, em virtude do atendimento do paciente, GERCINO MOREIRA DA SILVA, autos judiciais nº 0020077-95.2022.827.2729, visando o pagamento do serviço em saúde, CIRURGIA CARDÍACA DE REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO, conforme documentos constantes nos presentes Autos Administrativos, dentre eles a Justificativa do Gestor, fls. 106/106v.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos Autos a informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/30550/009156 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas/TO, 12 de Agosto de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 075/2019

PROCESSO ADITIVO Nº 2020.30550.004334
PROCESSO PRINCIPAL Nº 2018.30550.003776
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: G2 Produtos Médicos Hospitalares Ltda
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 075/2019, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "Cláusula Décima Quinta - Alteração e Prorrogação", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato, passando a vigência a ser de 14 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
FONTE: 600.0000.2502787
VALOR: R\$ 3.054.330,40 (três milhões e cinquenta e quatro mil e trezentos e trinta reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
G2 Produtos Médicos Hospitalares Ltda - P/CONTRATADA

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 085/2021

PROCESSO ADITIVO Nº 2021.30550.004748
PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022.30550.009071
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Porto Imagem Diagnósticos Médicos
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 085/2021, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "Cláusula Vigésima Quarta - Alteração do Contrato", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato, passando a vigência a ser de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250 e 500.1002102
VALOR: R\$ 1.063.462,80 (um milhão e sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta dois reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Porto Imagem Diagnósticos Médicos - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2022/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/004190
CONTRATO: 75/2022/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.
CONTRATADA: Hospitech Comercio de Equipamentos Medico-Hospitalares Ltda
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de aparelhos auditivos, através de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos auditivos ambulatoriais, incluindo montagem, instalação e manutenção com reposição de peças destinada aos atendimentos no Centro Especializado em Reabilitação - CER III de Palmas, visando atender as pessoas portadoras de deficiência auditiva no Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, por se tratar de serviço continuado, poderá ser prorrogado por igual e sucessivo período até 48 (quarenta e oito) meses, na conformidade do art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.1165.4355
FONTE: 600.0000250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VALOR: R\$ 155.511,84 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Hospitech Comercio de Equipamentos Medico-Hospitalares Ltda - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/005917
CONTRATO: 103/2022/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.
CONTRATADA: Abc Equipamentos Hospitalares Eireli
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA GERAL - PARTE II, nos hospitais do Estado.
VIGÊNCIA: Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando essencialidade deste serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTE: 500.1002102/600.0000250
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30
VALOR: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Abc Equipamentos Hospitalares Eireli - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/006538
CONTRATO: 108/2022/SES/SAEL/DMC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.
CONTRATADA: Abc Equipamentos Hospitalares Eireli
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA VASCULAR nos HOSPITAIS DO ESTADO.
VIGÊNCIA: A validade do mesmo será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando essencialidade deste serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTE: 600.0000.250/500.1002.102
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30
VALOR: R\$ 576.400,00 (quinhentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Abc Equipamentos Hospitalares Eireli - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/009285

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 174/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 15.052.199/0001-79

LOTE II - COTA RESERVADA ME EPP KIT CURATIVO GRANDE, MÉDIO E PEQUENO						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	7	KIT	KIT CURATIVO ESTÉRIL PARA TERAPIA DE FERIDAS A VÁCUO COM SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA, TAMANHO GRANDE. COMPOSTO POR ESPONJA DE POLIURETANO, HIPOALERGÊNICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 15 X 3 CM, PELÍCULA TRANSPARENTE ADESIVA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SISTEMA DE TUBO COLETOR FLEXÍVEL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO E UTILIZÁVEL EM AMBIENTE HOSPITALAR OU AMBULATÓRIO.	HARTMANN	R\$ 1.096,20	R\$ 7.673,40
2	36	KIT	KIT CURATIVO ESTÉRIL PARA TERAPIA DE FERIDAS A VÁCUO COM SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA, TAMANHO MÉDIO. COMPOSTO POR ESPONJA DE POLIURETANO, HIPOALERGÊNICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 X 13 X 3 CM, PELÍCULA TRANSPARENTE ADESIVA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SISTEMA DE TUBO COLETOR FLEXÍVEL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO E UTILIZÁVEL EM AMBIENTE HOSPITALAR OU AMBULATÓRIO.	HARTMANN	R\$ 1.013,74	R\$ 36.494,64
3	25	KIT	KIT CURATIVO ESTÉRIL PARA TERAPIA DE FERIDAS A VÁCUO COM SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA, TAMANHO PEQUENO. COMPOSTO POR ESPONJA DE POLIURETANO, HIPOALERGÊNICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 8 X 3 CM, PELÍCULA TRANSPARENTE ADESIVA, EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SISTEMA DE TUBO COLETOR FLEXÍVEL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO E UTILIZÁVEL EM AMBIENTE HOSPITALAR OU AMBULATÓRIO.	HARTMANN	R\$ 709,55	R\$ 17.738,75
4	32	UND	RESERVATÓRIO PARA COLETA DE EXSUDATO DA FERIDA, EM PVC COM CAPACIDADE PARA 800-1000 ML, FILTRO BACTERICIDA, ENGATE RÁPIDO, COM SOLIDIFICADOR INTERNO E COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA DOS KITS CURATIVOS.	HARTMANN	R\$ 1.315,52	R\$ 42.096,64
5	32	UND	RESERVATÓRIO PARA COLETA DE EXSUDATO DA FERIDA, EM PVC COM CAPACIDADE PARA 250-350 ML, FILTRO BACTERICIDA, ENGATE RÁPIDO, FECHADO OU COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM SOLIDIFICADOR INTERNO E COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA DOS KITS CURATIVOS.	HARTMANN	R\$ 746,13	R\$ 23.876,16
6	50	UND	CONECTOR Y PARA SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA EM PVC, ENCAIXÁVEL COM O RESERVATÓRIO E KITS CURATIVO DE PRESSÃO NEGATIVA.	HARTMANN	R\$ 324,36	R\$ 16.218,00
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$ 144.097,59

LOTE III - COTA PRINCIPAL KIT CURATIVO ABDOMINAL						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	141	UND	ESPONJA CURATIVO ABDOMINAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO, HIDRÓFOPA, COM PELÍCULAS ADESIVAS E COLETOR TUBO EM PVC/ SILICONE.	HARTMANN	R\$ 4.436,21	R\$ 625.505,61
2	119	UND	RESERVATÓRIO PARA COLETA DE EXSUDATO DA FERIDA, EM PVC COM CAPACIDADE PARA 800-1000 ML, FILTRO BACTERICIDA, ENGATE RÁPIDO, FECHADO OU COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM SOLIDIFICADOR INTERNO E COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA DOS KITS CURATIVOS.	HARTMANN	R\$ 1.193,66	R\$ 142.045,54

3	108	UND	CONECTOR Y PARA SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA EM PVC, ENCAIXÁVEL COM O RESERVATÓRIO E KITS CURATIVO DE PRESSÃO NEGATIVA.	HARTMANN	R\$ 295,80	R\$ 31.946,40
VALOR TOTAL DO LOTE III					R\$ 799.497,55	

LOTE IV - COTA RESERVADA ME EPP KIT CURATIVO ABDOMINAL						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	46	UND	ESPONJA CURATIVO ABDOMINAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO, HIDRÓFOPA, COM PELÍCULAS ADESIVAS E COLETOR TUBO EM PVC/ SILICONE.	HARTMANN	R\$ 4.436,21	R\$ 204.065,66
2	39	UND	RESERVATÓRIO PARA COLETA DE EXSUDATO DA FERIDA, EM PVC COM CAPACIDADE PARA 800-1000 ML, FILTRO BACTERICIDA, ENGATE RÁPIDO, FECHADO OU COM TAMPA DE VEDAÇÃO, COM SOLIDIFICADOR INTERNO E COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA DOS KITS CURATIVOS.	HARTMANN	R\$ 1.193,66	R\$ 46.552,74
3	36	UND	CONECTOR Y PARA SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA EM PVC, ENCAIXÁVEL COM O RESERVATÓRIO E KITS CURATIVO DE PRESSÃO NEGATIVA.	HARTMANN	R\$ 295,80	R\$ 10.648,80
VALOR TOTAL DO LOTE IV						R\$ 261.267,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 09 de agosto de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.052.199/0001-79

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/009285

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 174/2022, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 10.016.132/0001-65

LOTE I - COTA PRINCIPAL KIT CURATIVO GRANDE, MÉDIO E PEQUENO						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	22	KIT	KIT CURATIVO ESTÉRIL PARA TERAPIA DE FERIDAS A VÁCUO COM SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA, TAMANHO GRANDE. COMPOSTO POR ESPONJA DE POLIURETANO, HIPOALERGÊNICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 15 X 3 CM, PELÍCULA TRANSPARENTE ADESIVA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SISTEMA DE TUBO COLETOR FLEXÍVEL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO E UTILIZÁVEL EM AMBIENTE HOSPITALAR OU AMBULATÓRIO.	DWC	R\$ 1.117,90	R\$ 24.593,80
2	108	KIT	KIT CURATIVO ESTÉRIL PARA TERAPIA DE FERIDAS A VÁCUO COM SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA, TAMANHO MÉDIO. COMPOSTO POR ESPONJA DE POLIURETANO, HIPOALERGÊNICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 X 13 X 3 CM, PELÍCULA TRANSPARENTE ADESIVA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SISTEMA DE TUBO COLETOR FLEXÍVEL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO E UTILIZÁVEL EM AMBIENTE HOSPITALAR OU AMBULATÓRIO.	DWC	R\$ 1.007,76	R\$ 108.838,08
3	76	KIT	KIT CURATIVO ESTÉRIL PARA TERAPIA DE FERIDAS A VÁCUO COM SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA, TAMANHO PEQUENO. COMPOSTO POR ESPONJA DE POLIURETANO, HIPOALERGÊNICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 8 X 3 CM, PELÍCULA TRANSPARENTE ADESIVA, EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SISTEMA DE TUBO COLETOR FLEXÍVEL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO E UTILIZÁVEL EM AMBIENTE HOSPITALAR OU AMBULATÓRIO.	DWC	R\$ 754,50	R\$ 57.342,00
4	98	UND	RESERVATÓRIO PARA COLETA DE EXSUDATO DA FERIDA, EM PVC COM CAPACIDADE PARA 800-1000 ML, FILTRO BACTERICIDA, ENGATE RÁPIDO, FECHADO OU COM TAMPADEVEDAÇÃO, COM SOLIDIFICADOR INTERNO E COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA DOS KITS CURATIVOS.	DWC	R\$ 2.045,21	R\$ 200.430,58
5	98	UND	RESERVATÓRIO PARA COLETA DE EXSUDATO DA FERIDA, EM PVC COM CAPACIDADE PARA 250-350 ML, FILTRO BACTERICIDA, ENGATE RÁPIDO, FECHADO OU COM TAMPADEVEDAÇÃO, COM SOLIDIFICADOR INTERNO E COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA DOS KITS CURATIVOS.	DWC	R\$ 1.163,41	R\$ 114.014,18
6	152	UND	CONECTOR Y PARA SISTEMA DE PRESSÃO NEGATIVA EM PVC, ENCAIXÁVEL COM O RESERVATÓRIO E KITS CURATIVO DE PRESSÃO NEGATIVA.	DWC	R\$ 151,44	R\$ 23.018,88
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$ 528.237,52

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 09 de agosto de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 10.016.132/0001-65

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/000905

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 182/2022, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOLIFE BRASIL LTDA
 CNPJ: 30.008.165/0001-70

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	436.800	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTENTE DE 0 A 36 MESES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML), COM ADIÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G	INFARTRINI DANONE	R\$ 0,31	R\$ 135.408,00
4	99.840	GRAMAS	DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML), COM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400G.	FORTINI PLUS - DANONE	R\$ 0,14	R\$ 13.977,60
VALOR TOTAL						R\$ 149.385,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de agosto de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

BIOLIFE BRASIL LTDA
CNPJ: 30.008.165/0001-70

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/000905

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 182/2022, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI - CNPJ: 15.346.274/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	274.560	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 800G.	NAN SUPREME 2- NESTLE	R\$ 0,08	R\$ 21.964,80
VALOR TOTAL						R\$ 21.964,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de agosto de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/000905

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 182/2022, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	436.800	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE PARTIDA, EM PÓ, PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA CONTENDO 400 G.	NESTLE	R\$ 0,08	R\$ 34.944,00
VALOR TOTAL						R\$ 34.944,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de agosto de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.211.499/0003-79

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/000882

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 206/2022, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 15.052.199/0001-79

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6	UND	KIT PARA CIFOPLASTIA COMPOSTO: 02 AGULHAS GUIAS PARA OSSO; 01 MISTURADOR DE CIMENTO; 20G DE CIMENTO; 01 SERINGA EXPANSORA; 01 CURETA COM PONTA DE 6 A 10MM; 05 CANULAS PARA PREENCHIMENTO DE CIMENTO; 01 AGULHA PARA BIÓPSIA; 02 BALÕES INFLAVEIS 15/3 COM MANOMETRO DIGITAL CAPACIDADE DE 300 A 500 PSI; 01 SISTEMA PARA INTRODUÇÃO OSSEA.	MACOM	R\$11.700,00	R\$ 70.200,00
2	1	UND	KIT PARA CIFOPLASTIA COMPOSTO: 02 AGULHAS GUIAS PARA OSSO; 01 MISTURADOR DE CIMENTO; 20G DE CIMENTO; 01 SERINGA EXPANSORA; 01 CURETA COM PONTA DE 6 A 10MM; 05 CANULAS PARA PREENCHIMENTO DE CIMENTO; 01 AGULHA PARA BIÓPSIA; 02 BALÕES INFLAVEIS 15/3 COM MANOMETRO DIGITAL CAPACIDADE DE 300 A 500 PSI; 01 SISTEMA PARA INTRODUÇÃO OSSEA.	MACOM	R\$11.700,00	R\$ 11.700,00
VALOR TOTAL						R\$ 81.900,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 03 de agosto de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.052.199/0001-79

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/007547

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 260/2022, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 34.558.660/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	62.400	AMPOLA	CLORETO DE SODIO 20% (200MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,83	R\$ 51.792,00
VALOR TOTAL						R\$ 51.792,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de agosto de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 34.558.660/0001-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/007547

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 260/2022, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	59.280	AMPOLA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA	EQUIPLEX	R\$ 0,51	R\$ 30.232,80
VALOR TOTAL						R\$ 30.232,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de agosto de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/007547

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 260/2022, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	312.000	BOLSA/FRASCO	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 100ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO - ISENTO DE PVC	FRESENIUS	R\$ 6,58	R\$2.052.960,00
20	12.480	BOLSA/FRASCO	RINGER SIMPLS SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO	FRESENIUS	R\$ 6,09	R\$ 76.003,20
VALOR TOTAL						R\$ 2.128.963,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de agosto de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA
CNPJ: 24.702.356/0001-35

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/007547

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 260/2022, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	936.000	BOLSA/FRASCO	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 100ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO - ISENTO DE PVC	FARMACE	R\$ 5,35	R\$ 5.007.600,00
5	177.840	AMPOLA	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10ML AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,43	R\$ 76.471,20
7	292.500	BOLSA/FRASCO	CLORETO DE SODIO 0,9% (9MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO - ISENTO DE PVC.	FARMACE	R\$ 5,24	R\$ 1.532.700,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.616.771,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de agosto de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/007547

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 260/2022, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	49.140	BOLSA/FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 1.000ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO - ISENTO DE PVC.	EQUIPLEX	R\$ 8,96	R\$ 440.294,40
VALOR TOTAL						R\$ 440.294,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de agosto de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/007547

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 260/2022, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0016-90

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	87.750	BOLSA/FRASCO	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO - ISENTO DE PVC.	FRESENIUS	R\$ 4,60	R\$ 403.650,00
15	75.255	BOLSA/FRASCO	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO - ISENTO DE PVC.	FRESENIUS	R\$ 6,49	R\$ 488.404,95
17	138.060	BOLSA/FRASCO	RINGER COM LACTATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXAO BOLSA/FRASCO	FRESENIUS	R\$ 6,00	R\$ 828.360,00
VALOR TOTAL						R\$1.720.414,95

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de agosto de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0016-90

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/007547

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 260/2022, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.009.591/0001-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	46.020	BOLSA/FRASCO	RINGER COM LACTATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO	BEKER	R\$ 8,19	R\$ 376.903,80
VALOR TOTAL						R\$ 376.903,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de agosto de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.009.591/0001-91

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/007547

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 260/2022, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ONIX FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.676.420/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	29.250	BOLSA/FRASCO	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO - ISENTO DE PVC.	HALEX ISTAR	R\$ 4,75	R\$ 138.937,50
16	25.084	BOLSA/FRASCO	GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO - ISENTO DE PVC.	HALEX ISTAR	R\$ 6,04	R\$ 151.507,36
19	37.440	BOLSA/FRASCO	RINGER SIMPLES SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO	HALEX ISTAR	R\$ 5,49	R\$ 205.545,60
VALOR TOTAL						R\$ 495.990,46

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de agosto de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ONIX FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.676.420/0001-77

**RESULTADO DO JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

PROCESSO Nº: 2022/30550/005551

INTERESSADO: Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde

ASSUNTO: Credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins interessadas na reavaliação cirúrgica e na prestação de serviço hospitalar para a realização de procedimentos cirúrgico eletivo de média e alta complexidade na especialidade de ortopedia destinadas aos pacientes que aguardam por procedimento eletivo no Sistema de Gerenciamento de Lista de Espera - SIGLE nessa especialidade.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseando-se no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 profere o resultado de julgamento da empresa HABILITADA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com base no inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA cadastro de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de reavaliação cirúrgica e na prestação de serviço hospitalar para a realização de procedimentos cirúrgico eletivo de média e alta complexidade na especialidade de ortopedia para realização dos procedimentos conforme especialidades e quantidades do LOTE ÚNICO.

Empresa credenciada:

COP SAÚDE PORTO EIRELI-ME
CNPJ: 09.220.797/0001-07

Os valores a serem pagos as credenciadas serão os correspondentes a quantidade de procedimentos realizados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 16 dias do mês de Agosto do ano de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 268/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/004592, conforme segue:

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 1.356.529,20.

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 909.405,90.

O valor total adjudicado R\$ 2.265.935,10. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 19 de julho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 182/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/000905, conforme segue:

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 21.964,80.

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.211.499/0003-79, o valor adjudicado R\$ 34.944,00.

BIOLIFE BRASIL LTDA
CNPJ: 30.008.165/0001-70, o valor adjudicado R\$ 149.385,60.

O valor total adjudicado R\$ 206.294,40. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 260/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/007547, conforme segue:

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46, o valor adjudicado R\$ 6.616.771,20.

FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 440.294,40.

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 30.232,80.

CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 24.702.356/0001-35, o valor adjudicado R\$ 2.128.963,20.

GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.009.591/0001-91, o valor adjudicado R\$ 376.903,80.

APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 34.558.660/0001-04, o valor adjudicado R\$ 51.792,00.

ONIX FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.676.420/0001-77, o valor adjudicado R\$ 495.990,46.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0016-90, o valor adjudicado R\$ 1.720.414,95.

O valor total adjudicado R\$ 11.861.362,81. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 325, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS referente os meses de janeiro a março de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS/TO), em reunião ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2022, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS referente ao período de janeiro a março do ano de 2022.

Art. 2º Recomendar ao órgão gestor agilidade e desburocratização nos fluxos de processos administrativos a fim de uma melhor execução dos recursos provenientes do Fundo de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Bonfim Braga Chaves Vale
Conselheira-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 328, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral responsável pelo Processo Eleitoral da Representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO para o biênio 2023/2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2022, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho Estadual de Assistência Social em seu artigo 5º, §2º;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as conselheiros/as abaixo discriminados/as para constituírem a Comissão Eleitoral para realização do processo eleitoral da representação da sociedade civil no CEAS/TO para o biênio 2023/2024:

	CONSELHEIRA	ENTIDADE
01	Maria do Carmo Ribeiro dos Santos	Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Tocantins - FACOMTO
02	Lidiane Ribeiro da Silva	Conselho Regional de Psicologia - CRP
03	Amilson Rodrigues Silva	Associação Arquidiocesana de Palmas - ASAP
04	Marciane Machado Silva	Federação das APAES do Estado do Tocantins - FEAPAES

Art. 2º A Comissão Eleitoral elegerá entre si um coordenador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Bonfim Braga Chaves Vale
Conselheira-Presidente

ADAPEC**PORTARIA Nº 185, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

Republicada para correção

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, A PEDIDO, o servidor AOGUSTO CARLOS MIRANDA CUSTODIO, CPF nº XXX.XXX.511-72, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 697270-1, da Delegacia Regional de Execução de Serviços de Pedro Afonso - Barreira Volante para a Unidade Seccional de Execução de Serviços de Bom Jesus do Tocantins, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 199, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384 de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que dispõe as Normas para a prevenção, controle e erradicação da Anemia Infecciosa Equina;

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017.

CONSIDERANDO que deve haver normatização quanto à habilitação e ações dos profissionais que atuam na coleta de amostras e requisição de exame laboratorial para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE) no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária landra Catarine Teixeira Ramos Silverio, inscrito no CRMV-TO sob o nº 02014, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 277, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 11 de agosto de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 63/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre revogação da Portaria de designação de substituição de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 1.611 - DSG, de 08 de julho de 2022, resolve:

I - REVOGAR a partir de 16/08/2022 a PORTARIA/AEM/Nº 55, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6140, que dispõe acerca de designação de substituição do servidor JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, Matrícula nº 376192-2 por motivo de interrupção de férias da servidora GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 11530723-2.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS
Presidente Interino

PORTARIA/AEM/Nº 64/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre interrupção de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 1.611 - DSG, de 08 de julho de 2022, resolve:

I - INTERROMPER em razão da necessidade do serviço 15 (quinze) dias de férias, da servidora GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 11530723-2, publicadas pela PORTARIA/AEM/Nº 54, de 28 de julho de 2022, no DOE nº 6140, no período de 16/08/2022 a 30/08/2022, referente ao período aquisitivo de: 2021/2022, previstas para 01/08/2022 à 30/08/2022, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS
Presidente Interino

PORTARIA/AEM/Nº 65/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre interrupção de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 1.611 - DSG, de 08 de julho de 2022, resolve:

I - INTERROMPER em razão da necessidade do serviço 05 (cinco) dias de férias, do servidor DARCY DE SOUZA VIEIRA, Matrícula nº 635045-2, no período de 11/07/2022 a 15/07/2022, referente ao período aquisitivo de: 2018/2019, previstas para 06/07/2022 à 15/07/2022, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS
Presidente Interino

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021.20610.00030
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO Nº: 109/2021
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE-TO: 21000685.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - AEM/TO.
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DA FROTA INCLUINDO MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA AEM - TO.
VALOR: R\$ 441.229,10 (Quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte nove reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20610.23.122.1100.4252.0000, natureza de despesa - 33.90.30 e 33.90.39.
MODALIDADE: Licitação.
RECURSOS: Convênio/INMETRO
FONTE: 0225002608
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022
VIGÊNCIA: 23/07/2022 A 23/07/2023
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS - Presidente da AEM/TO.
Pela Contratada: LUCIANO RODRIGO WEIAND e FABIO ADRIANO GALLINEA - Representantes da Contratada

ATS

PORTARIA Nº 81/2022/GABPRES/ATS, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MIRANDA GOMES DE BARROS E SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 1263706-2, a responder pela Chefia da Assessoria de Comunicação, durante a ausência do titular do cargo, servidor NIELCEM FERNANDES, Matrícula Funcional nº 831569-3, que estará de férias no período de 15/08/2022 a 13/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos doze dias do mês de agosto de 2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR
Presidente

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, torna público, que homologou o Pregão Eletrônico nº 054/2022, constatando a regularidade dos atos procedimentais.

Processo nº 2020/38970/000161.
Objeto: Aquisição de 3 (três) comboios de máquinas perfuratrizes, com utilização de recursos dos Convênios nºs 887417/2019 e 890313/2019, firmados com o Ministério do Desenvolvimento Regional para atendimento das necessidades e demandas da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS. Foi Adjudicado e Homologado, sendo vencedora a empresa ROTOMÁQUINAS INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.336.018/0001-45, com sede e foro na Rua 1, Área 13, km 2, GO-469, Quadra I, Polo Industrial, CEP: 75.345-000, Abadia de Goiás/GO.
Valor Homologado: R\$ 7.953.699,90 (sete milhões novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Data da homologação: 05/07/2022.

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 148/2022,
DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo com art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS;

Art. 1º Considerando o disposto na Lei nº 1.685/2006;

Art. 2º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 012262/2011, bem como no respectivo Parecer Assejur nº 005/2019 da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Art. 3º Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis, transcorrido o grande lapso temporal, resolve-se cancelar administrativamente o referido título para posterior regularização da referida área;

Art. 4º Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 5º CANCELAR Administrativamente o Título de Propriedade no 002547/2008, do imóvel denominado:

Um lote de terras para construção urbana de número 03, da Quadra T-20/T-21, Conjunto 53-C-53, situado à Rua LO 13, do Loteamento Taquari, gleba 2, com área total de 387,50m2, Palmas - TO, outorgado em favor de DEUZIRENE RIBEIRO BARBOSA.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

PORTARIA Nº 536/2022/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.129/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação dos Bens Móveis do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO, composta pelos servidores: Leandro Almeida e Silva, matrícula nº 11847409, Halyceia dos Santos Ferreira, matrícula nº 11224665, Wanderson Alves Maior de Oliveira, matrícula nº 11754150, Cássia Almeida dos Santos Bezerra, matrícula nº 11219629 para sob a presidência do primeiro, vistoriar e avaliar bens para fins de baixa patrimonial, vistoriar e avaliar bens para cessão, concessão de uso e doação; efetuar levantamento patrimonial para troca de gestor, elaborar inventário patrimonial, receber e avaliar bens oriundos de doação da administração pública federal ou qualquer outra entidade pública ou privada ou pessoa física, bem como regularização de bens de terceiros na posse do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Coraline Soares de Sousa, matrícula nº 11754095, como suplente, para responder nas ausências ou impedimentos legais de qualquer um dos membros da comissão supracitada.

Art. 3º REVOGA-SE a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DAF/ Nº 211/2022, publicada no DOE nº 6063, de 5 de abril de 2022.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021

PROCESSO: 2021.32470.000331

CONTRATO: 17/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: TOCANTINS BRASIL COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS, CNPJ: 07.295.689/0001-78.

OBJETO: Locação de 04 (quatro) salas comerciais que abriga parte da estrutura física do prédio sede do Detran/TO.

VALOR MENSAL: R\$ 6.879,66 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

VALOR ANUAL: R\$ 82.555,92 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1100.4192.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSO: 240.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Jasson Quirino da Silva - Contratante e Tocantins Brasil Coleta e Processamento de Dados - Contratado.

PORTARIA Nº 1188, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Francisco de Assis Bandeira Ribeiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 234/2020-SAMP/DGP, de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.589, de 28 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2090/2022, de 18 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1639/2017GECORE/TRR/SW, de 14 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.024, de 04 de janeiro de 2018, em relação ao segurado FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA RIBEIRO, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, no Posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2021.16.01501R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 507, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Zilma de Aquino Dias Guedes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ZILMA DE AQUINO DIAS GUEDES, matrícula nº 88022/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 14 anos, 2 meses, e 24 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.02.213370P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 5.562,42, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.155,56, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 41/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2011 67011 00407, apenso ao Processo de Arrecadação nº 2022/34511/00117, com origem na Certidão de Inteiro Teor, Matrícula nº 1.110, Livro nº 02, Registro Geral, R.08-M-1.110 e AV.09-M-1.110, datada de 08/02/2021, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Santana, com área total de 892,8751 hectares (oitocentos e noventa e dois hectares, oitenta e sete ares e cinquenta e um centiares), situado no município de São Valério - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A4S-M-9342, de coordenadas N 8.723.261,261m e E 796.535,520m, cravado na margem esquerda do Rio Manoel Alves na confrontação da Fazenda Luvaner, Proprietário: Maria Lourdes Hafemann, Matrícula: 921; deste, segue pela a margem esquerda do Rio Manoel Alves, rumo a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°41'46" - 98,08m, até o vértice BH1-P-3378 de coordenadas N 8.723.253,231m e E 796.633,273m; 101°26'06" - 123,46m, até o vértice BH1-P-3379 de coordenadas N 8.723.228,754m e E 796.754,285m; 111°58'57" - 147,32m,

até o vértice BH1-P-3380 de coordenadas N 8.723.173,608m e E 796.890,897m; 128°17'18" - 278,26m, até o vértice BH1-P-3381 de coordenadas N 8.723.001,193m e E 797.109,304m; 121°37'43" - 237,35m, até o vértice BH1-P-3382 de coordenadas N 8.722.876,724m e E 797.311,400m; 115°29'39" - 185,49m, até o vértice BH1-P-3383 de coordenadas N 8.722.796,886m e E 797.478,827m; 113°52'32" - 150,65m, até o vértice BH1-P-3384 de coordenadas N 8.722.735,910m e E 797.616,586m; 106°9'18" - 211,61m, até o vértice BH1-P-3385 de coordenadas N 8.722.677,032m e E 797.819,842m; 103°18'02" - 194,30m, até o vértice BH1-P-3386 de coordenadas N 8.722.632,332m e E 798.008,928m; 97°42'59" - 201,51m, até o vértice BH1-P-3387 de coordenadas N 8.722.605,275m e E 798.208,617m; 130°44'33" - 258,14m, até o vértice BH1-P-3388 de coordenadas N 8.722.436,797m e E 798.404,197m; 112°42'28" - 184,77m, até o vértice BH1-P-3389 de coordenadas N 8.722.365,469m e E 798.574,647m; 84°36'48" - 228,81m, até o vértice BH1-P-3390 de coordenadas N 8.722.386,949m e E 798.802,445m; 95°31'06" - 216,10m, até o vértice BH1-P-3391 de coordenadas N 8.722.366,168m e E 799.017,542m; 108°0'25" - 199,34m, até o vértice BH1-P-3392 de coordenadas N 8.722.304,546m e E 799.207,118m; 133°0'56" - 200,60m, até o vértice BH1-P-3393 de coordenadas N 8.722.167,699m e E 799.353,788m; 118°55'08" - 205,37m, até o vértice BH1-P-3394 de coordenadas N 8.722.068,389m e E 799.533,547m; 131°55'47" - 219,21m, até o vértice BH1-P-3395 de coordenadas N 8.721.921,908m e E 799.696,632m; 135°7'58" - 193,74m, até o vértice BH1-P-3396 de coordenadas N 8.721.784,595m e E 799.833,310m; 131°33'35" - 190,16m, até o vértice BH1-P-3397 de coordenadas N 8.721.658,444m e E 799.975,598m; 145°11'44" - 147,37m, até o vértice BH1-P-3398 de coordenadas N 8.721.537,437m e E 800.059,714m; 142°59'44" - 163,96m, até o vértice BH1-P-3399 de coordenadas N 8.721.406,504m e E 800.158,395m; 163°52'38" - 153,09m, até o vértice BH1-M-0739 de coordenadas N 8.721.259,436m e E 800.200,907m, cravado na barra do Córrego Boi Preto com o Rio Manoel Alves; deste, segue pela a margem esquerda do Córrego Boi Preto, rumo a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°20'25" - 43,72m, até o vértice BH1-P-3400 de coordenadas N 8.721.216,294m e E 800.193,811m; 261°6'20" - 97,96m, até o vértice BH1-P-3401 de coordenadas N 8.721.201,148m e E 800.097,030m; 166°52'04" - 53,81m, até o vértice BH1-P-3402 de coordenadas N 8.721.148,748m e E 800.109,255m; 196°59'20" - 36,19m, até o vértice BH1-P-3403 de coordenadas N 8.721.114,141m e E 800.098,682m; 314°15'08" - 78,02m, até o vértice BH1-P-3404 de coordenadas N 8.721.168,584m e E 800.042,799m; 219°45'39" - 42,84m, até o vértice BH1-P-3405 de coordenadas N 8.721.135,654m e E 800.015,401m; 191°23'19" - 19,73m, até o vértice BH1-P-3406 de coordenadas N 8.721.116,317m e E 800.011,506m; 306°30'29" - 30,43m, até o vértice BH1-P-3407 de coordenadas N 8.721.134,421m e E 799.987,047m; 299°37'13" - 52,35m, até o vértice BH1-P-3408 de coordenadas N 8.721.160,295m e E 799.941,538m; 243°15'08" - 68,58m, até o vértice BH1-P-3409 de coordenadas N 8.721.129,429m e E 799.880,295m; 247°10'04" - 73,10m, até o vértice BH1-P-3410 de coordenadas N 8.721.101,064m e E 799.812,923m; 246°36'34" - 57,74m, até o vértice BH1-P-3411 de coordenadas N 8.721.078,141m e E 799.759,927m; 282°43'15" - 41,12m, até o vértice BH1-P-3412 de coordenadas N 8.721.087,195m e E 799.719,819m; 192°27'33" - 31,49m, até o vértice BH1-P-3413 de coordenadas N 8.721.056,450m e E 799.713,026m; 222°53'32" - 58,16m, até o vértice BH1-P-3414 de coordenadas N 8.721.013,841m e E 799.673,442m; 194°40'04" - 65,19m, até o vértice BH1-P-3415 de coordenadas N 8.720.950,775m e E 799.656,935m; 254°57'20" - 30,93m, até o vértice BH1-P-3416 de coordenadas N 8.720.942,746m e E 799.627,063m; 209°54'17" - 20,89m, até o vértice BH1-P-3417 de coordenadas N 8.720.924,639m e E 799.616,649m; 288°11'56" - 50,38m, até o vértice BH1-P-3418 de coordenadas N 8.720.940,373m e E 799.568,791m; 215°59'15" - 46,47m, até o vértice BH1-P-3419 de coordenadas N 8.720.902,771m e E 799.541,484m; 261°23'29" - 52,44m, até o vértice BH1-P-3420 de coordenadas N 8.720.894,921m e E 799.489,631m; 170°24'48" - 46,31m, até o vértice BH1-P-3421 de coordenadas N 8.720.849,260m e E 799.497,343m; 137°21'49" - 16,05m, até o vértice BH1-P-3422 de coordenadas N 8.720.837,454m e E 799.508,213m; 175°44'34" - 21,08m, até o vértice BH1-P-3423 de coordenadas N 8.720.816,430m e E 799.509,778m; 269°19'57" - 38,36m, até o vértice BH1-P-3424 de coordenadas N 8.720.815,983m e E 799.471,416m; 229°4'56" - 26,22m, até o vértice BH1-P-3425 de coordenadas N 8.720.798,808m e E 799.451,601m; 192°58'36" - 20,76m, até o vértice BH1-P-3426 de coordenadas N 8.720.778,577m e E 799.446,939m; 219°22'14" - 75,41m, até o vértice BH1-P-3427 de

coordenadas N 8.720.720,282m e E 799.399,105m; 261°27'13" - 29,77m, até o vértice BH1-P-3428 de coordenadas N 8.720.715,858m e E 799.369,666m; 181°36'02" - 50,16m, até o vértice BH1-P-3429 de coordenadas N 8.720.665,715m e E 799.368,265m; 180°48'31" - 42,58m, até o vértice BH1-P-3430 de coordenadas N 8.720.623,139m e E 799.367,664m; 231°29'37" - 79,90m, até o vértice BH1-P-3431 de coordenadas N 8.720.573,392m e E 799.305,138m; 218°31'42" - 42,58m, até o vértice BH1-P-3432 de coordenadas N 8.720.540,082m e E 799.278,615m; 258°6'47" - 62,96m, até o vértice BH1-P-3433 de coordenadas N 8.720.527,113m e E 799.217,003m; 230°45'39" - 65,11m, até o vértice BH1-P-3434 de coordenadas N 8.720.485,929m e E 799.166,577m; 202°0'27" - 35,95m, até o vértice BH1-P-3435 de coordenadas N 8.720.452,602m e E 799.153,107m; 257°4'46" - 53,59m, até o vértice BH1-P-3436 de coordenadas N 8.720.440,619m e E 799.100,873m; 239°48'53" - 64,92m, até o vértice BH1-P-3437 de coordenadas N 8.720.407,977m e E 799.044,755m; 272°46'29" - 65,23m, até o vértice BH1-P-3438 de coordenadas N 8.720.411,135m e E 798.979,599m; 216°31'14" - 72,34m, até o vértice BH1-P-3439 de coordenadas N 8.720.352,997m e E 798.936,547m; 219°40'20" - 65,97m, até o vértice BH1-P-3440 de coordenadas N 8.720.302,223m e E 798.894,435m; 225°51'03" - 72,82m, até o vértice BH1-P-3441 de coordenadas N 8.720.251,502m e E 798.842,185m; 190°46'28" - 55,25m, até o vértice BH1-P-3442 de coordenadas N 8.720.197,224m e E 798.831,856m; 286°40'55" - 12,64m, até o vértice BH1-P-3443 de coordenadas N 8.720.200,853m e E 798.819,746m; 193°43'52" - 27,78m, até o vértice BH1-P-3444 de coordenadas N 8.720.173,867m e E 798.813,152m; 248°15'50" - 44,03m, até o vértice BH1-P-3445 de coordenadas N 8.720.157,561m e E 798.772,252m; 210°36'48" - 43,03m, até o vértice BH1-P-3446 de coordenadas N 8.720.120,526m e E 798.750,338m; 172°59'59" - 97,84m, até o vértice BH1-P-3447 de coordenadas N 8.720.023,416m e E 798.762,262m; 201°42'56" - 91,74m, até o vértice BH1-P-3448 de coordenadas N 8.719.938,186m e E 798.728,318m; 203°2'40" - 72,07m, até o vértice BH1-P-3449 de coordenadas N 8.719.871,866m e E 798.700,106m; 165°7'23" - 52,13m, até o vértice BH1-P-3450 de coordenadas N 8.719.821,484m e E 798.713,490m; 192°48'35" - 51,52m, até o vértice BH1-P-3451 de coordenadas N 8.719.771,245m e E 798.702,067m; 204°9'59" - 50,75m, até o vértice BH1-P-3452 de coordenadas N 8.719.724,946m e E 798.681,292m; 181°53'49" - 45,22m, até o vértice BH1-P-3453 de coordenadas N 8.719.679,749m e E 798.679,795m; 143°55'33" - 20,13m, até o vértice BH1-P-3454 de coordenadas N 8.719.663,479m e E 798.691,648m; 174°7'55" - 32,64m, até o vértice BH1-P-3455 de coordenadas N 8.719.631,011m e E 798.694,985m; 161°24'43" - 41,30m, até o vértice BH1-P-3456 de coordenadas N 8.719.591,868m e E 798.708,149m; 172°53'25" - 33,05m, até o vértice BH1-P-3457 de coordenadas N 8.719.559,069m e E 798.712,240m; 252°58'50" - 10,18m, até o vértice BH1-P-3458 de coordenadas N 8.719.556,090m e E 798.702,508m; 217°13'24" - 13,10m, até o vértice BH1-P-3459 de coordenadas N 8.719.545,662m e E 798.694,586m; 237°6'26" - 54,34m, até o vértice BH1-P-3460 de coordenadas N 8.719.516,154m e E 798.648,961m; 207°55'45" - 30,43m, até o vértice BH1-P-3461 de coordenadas N 8.719.489,264m e E 798.634,706m; 217°59'20" - 53,90m, até o vértice BH1-P-3462 de coordenadas N 8.719.446,781m e E 798.601,528m; 197°7'32" - 44,29m, até o vértice BH1-P-3463 de coordenadas N 8.719.404,451m e E 798.588,485m; 209°38'08" - 41,62m, até o vértice BH1-P-3464 de coordenadas N 8.719.368,274m e E 798.567,904m; 134°21'38" - 41,38m, até o vértice BH1-P-3465 de coordenadas N 8.719.339,341m e E 798.597,490m; 226°8'02" - 49,03m, até o vértice BH1-P-3466 de coordenadas N 8.719.305,364m e E 798.562,141m; 213°38'20" - 29,11m, até o vértice BH1-P-3467 de coordenadas N 8.719.281,128m e E 798.546,015m; 176°18'52" - 17,19m, até o vértice BH1-P-3468 de coordenadas N 8.719.263,973m e E 798.547,120m; 234°15'01" - 34,60m, até o vértice BH1-P-3469 de coordenadas N 8.719.243,760m e E 798.519,042m; 144°17'27" - 24,81m, até o vértice BH1-P-3470 de coordenadas N 8.719.223,613m e E 798.533,524m; 213°23'30" - 35,48m, até o vértice BH1-P-3471 de coordenadas N 8.719.193,991m e E 798.513,998m; 157°15'24" - 17,17m, até o vértice BH1-P-3472 de coordenadas N 8.719.178,156m e E 798.520,636m; 165°22'47" - 22,13m, até o vértice BH1-P-3473 de coordenadas N 8.719.156,742m e E 798.526,222m; 198°48'56" - 37,93m, até o vértice BH1-P-3474 de coordenadas N 8.719.120,837m e E 798.513,988m; 145°34'57" - 39,33m, até o vértice BH1-P-3475 de coordenadas N 8.719.088,392m e E 798.536,218m; 224°35'33" - 34,70m, até o vértice BH1-P-3476 de coordenadas N 8.719.063,685m e E 798.511,860m; 209°19'53" - 18,36m, até o vértice BH1-P-3477 de

coordenadas N 8.719.047,682m e E 798.502,868m; 164°22'21" - 30,76m, até o vértice BH1-P-3478 de coordenadas N 8.719.018,060m e E 798.511,154m; 213°18'59" - 36,95m, até o vértice BH1-P-3479 de coordenadas N 8.718.987,180m e E 798.490,857m; 117°7'22" - 13,64m, até o vértice BH1-P-3480 de coordenadas N 8.718.980,960m e E 798.503,000m; 185°13'29" - 30,87m, até o vértice BH1-P-3481 de coordenadas N 8.718.950,220m e E 798.500,189m; 252°41'56" - 41,75m, até o vértice BH1-P-3482 de coordenadas N 8.718.937,805m e E 798.460,332m; 232°9'02" - 35,15m, até o vértice BH1-P-3483 de coordenadas N 8.718.916,240m e E 798.432,580m; 186°40'31" - 27,52m, até o vértice BH1-P-3484 de coordenadas N 8.718.888,906m e E 798.429,381m; 243°4'00" - 59,97m, até o vértice BH1-P-3485 de coordenadas N 8.718.861,741m e E 798.375,913m; 147°50'59" - 36,53m, até o vértice BH1-P-3486 de coordenadas N 8.718.830,816m e E 798.395,350m; 225°30'13" - 35,80m, até o vértice BH1-P-3487 de coordenadas N 8.718.805,723m e E 798.369,812m; 176°24'00" - 18,59m, até o vértice BH1-P-3488 de coordenadas N 8.718.787,174m e E 798.370,979m; 245°23'08" - 44,78m, até o vértice BH1-P-3489 de coordenadas N 8.718.768,523m e E 798.330,269m; 277°34'58" - 14,02m, até o vértice BH1-P-3490 de coordenadas N 8.718.770,373m e E 798.316,372m; 245°21'42" - 32,17m, até o vértice BH1-P-3491 de coordenadas N 8.718.756,960m e E 798.287,127m; 194°39'59" - 32,58m, até o vértice B94-M-0032 de coordenadas N 8.718.725,445m e E 798.278,879m, cravado na margem esquerda do Córrego Boi Preto na confrontação da Fazenda Lagoa Formosa, Proprietário: Érico Norberto Zanin, Matrícula: 1622; deste, segue confrontando com a Fazenda Lagoa Formosa, com azimute e distância: 312°37'06" - 1872,29m, até o vértice B94-M-0023 de coordenadas N 8.719.993,198m e E 796.901,096m; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Luzia (antiga Fazenda Rodeio), Proprietário: José Osmar Silvestre, matrícula nº 020, com azimute e distância: 307°3'00" - 972,05m, até o vértice BH1-M-0738 de coordenadas N 8.720.578,869m e E 796.125,293m, cravado na cabeceira do Córrego Guará; deste, segue confrontando pela margem direita deste córrego, rumo a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°40'35" - 56,22m, até o vértice BH1-P-3283 de coordenadas N 8.720.631,804m e E 796.144,222m; 356°4'23" - 40,62m, até o vértice BH1-P-3284 de coordenadas N 8.720.672,330m e E 796.141,440m; 337°17'29" - 41,12m, até o vértice BH1-P-3285 de coordenadas N 8.720.710,262m e E 796.125,566m; 332°36'29" - 65,88m, até o vértice BH1-P-3286 de coordenadas N 8.720.768,754m e E 796.095,257m; 329°27'28" - 19,00m, até o vértice A4S-M-9322 de coordenadas N 8.720.785,121m e E 796.085,600m; deste, segue confrontando com a Fazenda Luvaner, Proprietário: Maria Lourdes Hafemann, Matrícula: 921, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°54'20" - 521,10m, até o vértice A4S-M-9341 de coordenadas N 8.721.265,131m e E 796.288,420m; 50°58'52" - 222,85m, até o vértice A4S-M-9337 de coordenadas N 8.721.405,431m e E 796.461,560m; 144°17'50" - 64,12m, até o vértice A4S-M-9320 de coordenadas N 8.721.353,361m e E 796.498,980m; 43°36'27" - 765,91m, até o vértice A4S-M-9340 de coordenadas N 8.721.907,941m e E 797.027,240m; 7°36'24" - 145,35m, até o vértice A4S-M-9314 de coordenadas N 8.722.052,011m e E 797.046,480m; 2°0'33" - 112,95m, até o vértice A4S-M-9303 de coordenadas N 8.722.164,891m e E 797.050,440m; 347°15'46" - 487,34m, até o vértice A4S-M-9301 de coordenadas N 8.722.640,241m e E 796.942,990m; 350°58'53" - 129,95m, até o vértice A4S-M-9299 de coordenadas N 8.722.768,581m e E 796.922,620m; 330°37'08" - 139,54m, até o vértice A4S-M-9318 de coordenadas N 8.722.890,171m e E 796.854,160m; 318°37'46" - 253,79m, até o vértice A4S-M-9332 de coordenadas N 8.723.080,631m e E 796.686,420m; 311°40'30" - 124,11m, até o vértice A4S-M-9300 de coordenadas N 8.723.163,151m e E 796.593,720m; 329°19'23" - 114,07m, até o vértice A4S-M-9342 de coordenadas N 8.723.261,261m e E 796.535,520m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Posicionamento Por Ponto Preciso (PPP), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum/SGR o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de São Valério - TO, Comarca de Peixe - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 21 de julho de 2022.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 102/2022/GABPRES, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, bem como o disposto no Ato Nº 1.254 - NM, publicado no DOE 6097, de 30 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

NÚMERO CONTRATO	NÚMERO PROCESSO	FISCAL DO CONTRATO - TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO/EMPRESA CONTRATADA
008/2017	2017/20570/000012	GILBERTO DA SILVA SANTOS MAT. 917592-5	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Prestação de Serviços de Outsourcing de cópias/ Impressão [Locação de Impressora] - PRIME Solution Soluções em Impressões EIRELI - EPP
015/2017	2017/20570/000049	GILBERTO DA SILVA SANTOS MAT. 917592-5	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Serviços de Telefonia Fixa - OI S/A.
011/2018	2018/20570/000093	MONISE KELLEN SANTOS MENDES MONTEIRO MAT. 11143690-2	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT. 570580-10	Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica - ENERGISA TOCANTINS - Distribuidora de Energia S/A
013/2018	2018/20570/000094	SIMONE PEREIRA DE SÁ MAT. 11839759-1	KEYLLA ARAUJO SOARES MAT. 1057383-8	Prestação de Serviços de Fornecimento de Água tratada e Esgoto - BRK - Ambiental Cia de Saneamento do Tocantins
015/2018	2018/20570/000003	THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA MAT. 11236248-1	MONISE KELLEN SANTOS MENDES MONTEIRO MAT. 11143690-2	Prestação de Serviços de Recolhimento de Taxas - Banco do Brasil S/A.
008/2019	2019/20570/000080	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	GILBERTO DA SILVA SANTOS MAT. 917592-5	Manutenção Preventiva e Corretiva de Monitoramento Eletrônico - LM Integração e Soluções de Equipamentos Eletr.
009/2019	2018/20570/000071	RUBENS RODRIGUES SANTOS MAT. 11234989-1	NÚRIA RENATA RIBEIRO MAT. 844618-1	Implementação e manutenção da REDESIM - VOX
011/2019	2019/20570/000179 e 2019/20570/000180	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA MAT. 11174684-1	ANA LIA SOARES DO CASTRO NOBRE MAT. 1161156-1	Contraprestação de Serviços de Agente de Integração do Programa de Estágio da JUCETINS - Instituto Euvaldo Lodi - IEL
004/2020	2020/20570/000002	GILBERTO DA SILVA SANTOS MAT. 917592-5	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Aquisição de materiais e serviços - instalação de enlace de fibra - Wilson Gonçalves Ramos Neto.
013/2020	2019/20570/000060	GILBERTO DA SILVA SANTOS MAT. 917592-5	SIMONE PEREIRA DE SÁ MAT. 11839759-1	Prestação de Serviços de Link de Dados na Sede em Palmas - CLARO S/A
001/2021	2021/20570/000068	SIMONE PEREIRA DE SÁ MAT. 11839759-1	KEYLLA ARAUJO SOARES MAT. 1057383-8	Prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos. CS BRASIL FROTAS LTDA
005/2021	2021/20570/000021	GILBERTO DA SILVA SANTOS MAT. 917592-5	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Contratação de empresa para aquisição de Licenças do Software antivírus Kaspersky EndPoint Security for Business Select. Empresa Horizonte Digital Informática
011/2021	2021/20570/000071	LAYS BARROS LUCENA MAT. 1132570-9	GHEYSY COSTA MARTINS MAT. 1070860-5	Serviços de agenciamento de viagens. VOAR TURISMO EIRELI
012/2021	2021 20570 000134	RAQUEL PEREIRA DA SILVA SOUSA FREIRES MAT. 11233630-1	GHEYSACOSTA MARTINS MAT. 1070860-5	Contratação da Locação do imóvel situado na Quadra 103 Sul, Rua SO - 07, Conj. 02, Lt. 34, CEP: 77.015-030, Palmas - TO, com uma área construída de 1.106,69 m², Matrícula nº 626, registrado no CR1 de Palmas, em condições satisfatórias de uso, destinado a abrigar a sede da Junta Comercial em Palmas. EMPRESA GF. MULLER EIRELI
013/2021	2021/20570/000079	PHILIPPE RAMOS PEDROSA MAT. 11667699-1	LAYS BARROS LUCENA MAT. 1132570-9	Contratação para aquisição de material de consumo (adesivos, placas indicativas e outros). MASTER PLACAS EIRELI-ME
016/2021 (9912408284)	2021/20570/000135	KEILA DA SILVA CARVALHO MAT. 99263-7	SIMONE PEREIRA DE SÁ MAT. 11839759-1	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

10/2021	2021/23009/000966 2021/20570/000099	SIMONE PEREIRA DE SÁ MAT. 11839759-1	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT. 570580-10	Serviços de gerenciamento de frota, compreendendo a intermediação para fornecimento de combustíveis, manutenção e higienização de veículos, por meio de uma rede credenciada de estabelecimentos comerciais. TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A
01/2022	2021/20570/000019	GILBERTO DA SILVA SANTOS MAT. 917592-5	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA MAT. 1166006-1	Prestação de Serviços de Informática (Solução de Serviços de Telecomunicações por meio de Link Dedicado), para atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 113/2021, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante. NOVA TELECOM LTDA
002/2022	2022/20570/000012	RAQUEL PEREIRA DA SILVA SOUSA FREIRES MAT. 11233630-1	KEILA DA SILVA CARVALHO MAT. 99263-7	Aquisição de material de consumo - gênero alimentício (açúcar cristalizado e café torrado).
003/2022	2022/20570/000016	SIMONE PEREIRA DE SÁ MAT. 11839759-1	KEYLLA ARAUJO SOARES MAT. 1057383-8	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sanitização e desinfecção de ambientes a ser realizados na sede da Junta Comercial do Estado do Tocantins.
005/2022	2022/20570/000009	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA MAT. 11174684-1	ANALIA SOARES DO CASTRO NOBREGA MAT. 1161156-1	Serviços de fornecimento de Vale Transporte, para os servidores da Junta Comercial do Estado do Tocantins.
006/2022	2022/20570/000008	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT. 570580-10	LAYS BARROS LUCENA MAT. 1132570-9	Contratação de empresa especializada em fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (gás de cozinha) acondicionado em vasilhame padrão de 13kg.
007/2022	2022/20570/000025	PHILIPPE RAMOS PEDROSA MAT. 11667699-1	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO MAT. 570580-10	Contratação de emissora de rádio para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais, comunicados, campanhas institucionais e programas informativos de interesse público da Junta Comercial do Estado do Tocantins.
008/2022	2022/20570/000036	LAYS BARROS LUCENA MAT. 1132570-9	RAQUEL PEREIRA DA SILVA SOUSA FREIRES MAT. 11233630-1	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet com organização e fornecimento de coffee break, DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELLI.
009/2022	2022/20570/000022	SIMONE PEREIRA DE SÁ MAT. 11839759-1	KEYLLA ARAUJO SOARES MAT. 1057383-8	O presente contrato tem por objeto aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.
011/2022 012/2022 013/2022 015/2022	2022/20570/000020	SIMONE PEREIRA DE SÁ MAT. 11839759-1	KEYLLA ARAUJO SOARES MAT. 1057383-8	O presente contrato tem por objeto aquisição de material de consumo - material de limpeza higiene e material de copa e cozinha, para suprir as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Gerência Geral de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência Geral de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Geral de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º FICA REVOGADA A PORTARIA, JUCETINS Nº 72/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022, PUBLICADA EM D.O.E. Nº 6097, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, EM PALMAS-TO, AOS 12 DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 397/2022/GABREITOR, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124/2016, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS SOARES NOLÊTO JÚNIOR, matrícula: 810034, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 025/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/20321/000571, firmado entre esta Instituição e a NOVA TELECOM LTDA, CNPJ sob o nº 08.778.322/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de links dedicados para a interconexão das unidades da Unitins e o Projeto "Tô Graduado". E no caso de impedimento ou afastamento legal do titular, fica designado o servidor VINÍCIUS ALMEIDA MORAIS, matrícula: 810124, como fiscal substituto.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor ALLISSON HUMBERTO GUEDES ARAÚJO, matrícula: 830104 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (rfb/pfn, fgts, inss, municipal, estadual, cndt), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 430/2022/GABREITOR,
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ysabella Canindé Guerreiro Macêdo, matrícula: 830241, para exercer o cargo de Fiscal de Contrato de Processo de Aquisição, e como suplente no âmbito de sua competência a servidora Leomara Maurício Lustosa, matrícula: 900175, para acompanhamento e fiscalização, vinculados ao Processo Administrativo nº 2021/20321/000421, cujo objeto é a Aquisição parcelada de livros dos cursos de Ciências Contábeis, Direito e Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio para composição do acervo bibliográfico do Câmpus da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS no município de Paraíso do Tocantins/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal do Processo:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento do Termo de Referência;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no Termo de referência;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Na ausência do fiscal titular da ata, fica a cargo do fiscal suplente, as atribuições mencionadas no artigo 2º desta Portaria:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/20321/000571

Contrato nº: 025/2022

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Contratada: NOVA TELECOM LTDA

CNPJ: 08.778.322/0001-78

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de links dedicados para interconexão das unidades da Unitins e o Projeto "Tô Graduado".

Valor do Contrato: R\$ 919.386,60 (novecentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Fonte de Recursos: 500-1001101-666998

Data de Assinatura: 07 de agosto de 2022

Vigência: 09/08/2022 a 09/02/2025

Signatários: Augusto de Rezende Campos (Reitor da UNITINS);

Thaisy Késsia Pereira de Oliveira (Representante Legal).

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará os PREGÕES ELETRÔNICO PM-BAND Nº 012/2022, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de kit de som com operador inclusos todas as despesas por contada da contratadas, conforme especificações constante no Termo de Referência. A realizar-se no dia 29/08/2022 às 10h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO PM-BAND Nº 013/2022, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento sob demanda de alimentos tipo marmitex, *self service e buffet* para atendimento da demanda da Administração Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, conforme especificações constante no Termo de Referência. A realizar-se no dia 29/08/2022 às 08h00min e

PREGÃO ELETRÔNICO PM-BAND Nº 018/2022, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, máquinas e equipamentos, para atendimento da Administração Geral e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, conforme especificações constante no Termo de Referência. A realizar-se no dia 29/08/2022 às 14h00min.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>, www.bnc.org.br e no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Gestor Municipal

ITACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ - TO, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada FRACASSADA, por não haver propostas dentro do valor estimado na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022, Destinado a aquisição de um veículo tipo ambulância simples remoção, zero quilômetro, conforme Termo de Convênio Nº 30550.000014/2021 e Aditivo, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Itacajá-TO.

Itacajá - TO, 15 de agosto de 2022.

Wedsen Alves da Cruz Santos
Pregoeiro

MONTE SANTO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

Tomada de Preços nº 010/2022, tipo MENOR PREÇO critério de julgamento VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - Horário: 08:00 horas. Data de Abertura: 31/08/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE LAZER DA ORLA DE MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 10820.000010/2021 - ESTADO DO TOCANTINS - AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, conforme estabelecido no Termo de Referência Anexo I. Contatos: Fone: (63) 3551-1013, e-mail: cplmontesanto@gmail.com. Observação: Maiores informações no Termo de referência anexo ao edital. Legislação: Lei nº 8.666 e suas alterações.

Monte Santo do Tocantins - TO, 15 de Agosto de 2022.

MÔNICA MARTINS MEDRADO
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

Tomada de Preços nº 011/2022, tipo MENOR PREÇO critério de julgamento VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - Horário: 11:00 horas. Data de Abertura: 31/08/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE LAZER DE CAMPINA VERDE, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 27010. 000031/2021 - ESTADO DO TOCANTINS - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - SEDUC, conforme estabelecido no Termo de Referência Anexo I. Contatos: Fone: (63) 3551-1013, e-mail: cplmontesanto@gmail.com. Observação: Maiores informações no Termo de referência anexo ao edital. Legislação: Lei nº 8.666 e suas alterações.

Monte Santo do Tocantins - TO, 15 de Agosto de 2022.

MÔNICA MARTINS MEDRADO
Presidente da CPL

SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA

APREFEITURAMUNICIPALDE SANTARITADO TOCANTINS/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que não houveram interessados na sessão pública do Pregão Presencial SRP Nº 023/2022 - SEMTOSP, realizada no dia 15/08/2022, às 08:00h, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. A licitação foi declarada DESERTA.

Santa Rita do Tocantins/TO, 15 de agosto de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2022 - SEMTOSP
REPUBLICAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDESANTARITADOTOCANTINS/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 29 de agosto de 2022 às 08h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, mais informações através do fone: (0xx63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins - TO, 15 de Agosto de 2022.

Geovanna Dias dos Santos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, mediante a Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar no dia 29 de agosto de 2022 às 09h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL/MÊS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÕES E REPAROS ELÉTRICOS EM GERAL NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, pelo site: www.santarita.to.gov.br. Maiores informações através do fone: (0xx63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins - TO, 15 de Agosto de 2022.

GEOVANNA DIAS DOS SANTOS
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022 - SEMTOSP

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, torna público o Extrato do Contrato Nº 074/2022 - SEMTOSP, oriundo do Pregão Presencial Nº 021/2022 - SEMTOSP e Processo Administrativo Nº 1222/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de paisagismo no município de Santa Rita do Tocantins/TO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa JARDINAGEM SEMPRE VERDE, inscrita no CNPJ Nº 46.408.254/0001-44, com endereço na Avenida Paranaíba, s/n, Centro, CEP: 77.656-000 na cidade de Santa Rita do Tocantins/TO. Valor Total Global de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 03.15.15.452.0083.2.003 - Manut. de Praças e Jardins; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. Vigência do contrato: 08/08/2022 a 31/12/2022. Whadson Macêdo de Oliveira - Secretário Municipal.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário ADÃONIL LOPES DOS SANTOS, CPF: 133.038.561-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para atividade de Pecuária, a ser desenvolvida na Fazenda Pau D'Arco, Zona Rural - Município de Pau D'Arco. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AG dos Santos & Cia Ltda, CNPJ: 09.072.465/0001-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LO de nº 4367-2018, Processo nº 4656-2017-M, para a extração de areia e cascalho, no Leito do Rio Almas, Fazenda Pedra Riscada, Zona Rural, Municípios de Peixe e São Salvador-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ GONZAGA ALVES PEREIRA, CPF: 094.735.722-04, comunica que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO para extrair Areia e Cascalho no Leito do Rio Santa Tereza, Br 242, Km 318, na Fazenda Barroquinha, em Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1977 e Resolução COEMA Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NACAL - Natividade Calcário Agrícola Ltda, CNPJ 06.262.572/0002-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LO de nº 6572-2019, Processo nº 1300-2006, para a extração de rocha calcária, Fazenda Casa de Telha, Rodovia TO - 280, KM 257, Zona Rural, Município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BLANGER TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 09.513.671/0002-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos, para atividade de transporte rodoviário de Combustíveis Derivados de Petróleo, localizada na R 03, nº 794, Distrito Industrial, CEP: 7.760-000, Colinas do Tocantins - TO. A atividade enquadra-se na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CALTA CALCÁRIO TAGUATINGA LTDA CNPJ nº 01.703.552/0001-29, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação Nº 49/2022, Processo 2011/40311/006651, com vencimento em 10/08/2026, para atividades de extração, beneficiamento e venda de calcário na Fazenda Boqueirão das Bruacas, s/n, Zona Rural no Município de Taguatinga, Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Carlos Henrique Garcia Filho, CPF nº 027.815.851-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Agricultura, com endereço, na Fazenda Nossa Senhora da Conceição, Lote 16, Matrícula 1638, Zona Rural, Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Erasmo Baltazar Valadão CPF: 663.848.426-53, residente e domiciliado na Fazenda Santana do Vaqueijador, Arraias - TO, CEP: 77.330-000, é proprietário da Fazenda Santana do Vaqueijador, localizada no município de Arraias - TO, torna-se público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), visando o Licenciamento Ambiental da Atividade Pecuária para a Fazenda Santana do Vaqueijador. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Eulália Cristina Costa Oliveira, inscrita no CPF nº 048.535.891-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e a Autorização de Exploração Florestal para exercer a atividade de Pecuária Extensiva, na Propriedade Fazenda Sítio Vale da Serra, no município de Talmã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HERMANN JOSEF SCHERER, CPF nº 722.849.869-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização AMBIENTAL PARA CASCALHEIRA TEMPORÁRIA, na Fazenda Arapuá, matriculada sob nºs 143, 702, 790, 828, 956, 123 e 806, situada na Zona Rural de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jaime Luiz Brandelero, CPF: 819.750.909-34, torna público que requereu junto a Prefeitura de Porto Nacional-TO: A Licença Prévia para atividade de Bovinocultura no Imóvel Fazenda União II - Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ MARIA ALVES CPF: 618.063.151-49, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de pecuária, no imóvel denominado de Fazenda Nossa Senhora de Fátima, localizada no município de Monte de Arrais-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Julimar Antônio Pansera, inscrito no CPF: 729.494.309-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP LI e LO para a atividade de Obra Civil Não Linear - Barragem de Terra, localizada na Fazendas Pansera, Rosane, Califórnia, Primavera I e II, no município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão Mario Hiroshi Okuyama CPF: 558.429.339-34, RG 1044684 SSP/TO, domiciliado na Fazenda Novo Horizonte Lote 38, Zona rural do município de Pedro Afonso - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Paraíso das Pick-UP's - ME, CNPJ: 05.905.563/0002-23 (filial), torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Comércio de peças para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores, funilaria e pintura com endereço na Rua L-16, Quadra 84, Lote 03-A, Setor Interlagos - Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WALTER IVAR VAN HALST, inscrito no CPF: 624.012.709-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para empreendimento de agricultura de sequeiro - soja, da Fazenda Bacaba - Araras I, situado no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE MONTE SANTO

CNPJ: 02.515.177/0001-56 NIRE: 17.4-0000110 6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros de Monte Santo - COOPERSANTO, no uso das atribuições conforme Estatuto Social art. 15, convoca todos os associados que nesta data somam 57 (cinquenta e sete) em pleno gozo de seus direitos, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2022, no auditório da Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins - TO, na Avenida Codespar, s/nº, Centro, em primeira convocação as 8:00h (oito) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em Segunda convocação as 9:00h (nove) horas, com a presença de metade mais um dos associados, e em terceira e última convocação as 10:00h (dez) horas com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Autorização dos Associados para o recebimento das mensalidades dos associados que serão pagas em dinheiro moeda corrente do país, em mãos para o Presidente, devido à falta de Tesoureiro nomeado pela Cooperativa, ficando assim até o preenchimento da vaga de Tesoureiro;

2 - Eleição e posse do Tesoureiro do Conselho de Administração para o mandato até 2024;

3 - Eleição e posse dos membros do conselho fiscal para o mandato de 2022/2023;

4 - Mudança provisória de endereço da sede da Cooperativa para Fazenda Pequizeiro, município de Monte Santo do Tocantins - TO, TO 080, KM 76 sentido Paraíso do Tocantins a Monte Santo do Tocantins - TO a esquerda 04 KM, CEP: 77.673-000.

Monte Santo do Tocantins - TO, 09 de Agosto de 2022.

Jaime Gomes Siqueira
Presidente